

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

**Nota 1 Contexto operacional**

O BRB - Banco de Brasília S.A. (BRB ou Banco) é uma instituição financeira de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua também nos segmentos de crédito, financiamento e investimento, distribuição de títulos e valores mobiliários e administração de fundos, cartões de crédito, corretagem de seguros e prestação de serviços de cobrança extrajudicial.

**Nota 2 Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias**

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e levam em consideração as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - Bacen e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros, passivos relacionados a benefícios pós-emprego e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas do conglomerado BRB (BRB - Consolidado) abrangem as empresas controladas, diretas e indiretas: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira BRB), BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM), Cartão BRB S.A. (BRBCard), BRB - Administradora e Corretora de Seguros S.A., BRB Serviços S.A., BSB Participações S.A., bem como o Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo Investidor Qualificado.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas, foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas consolidadas, ou seja, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquido dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas demonstrações contábeis intermediárias.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foram emitidos pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais têm sido adotados pelas instituições financeiras após sua aprovação pelo CMN/Bacen. Os pronunciamentos do CPC que já foram aprovados pelo Bacen são: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; CPC 03 (R2) - Demonstração do Fluxo de Caixa; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes relacionadas; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 - Eventos Subsequentes; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O Bacen, por meio da Resolução CMN n.º 4.144/2012, aprovou a adoção da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1), que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, naquilo que não conflitar com as normas emitidas pelo Conselho Monetário Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

As presentes demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Colegiada em 14 de novembro de 2018.

**Nota 3 Principais práticas contábeis**

a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante obedece à legislação vigente. Os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independente de suas datas de vencimentos.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do Banco são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhar.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por passivos contingentes e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, contas correntes em outras instituições financeiras e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujo prazo de contratação é inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor justo, que são gerenciados pelo BRB para cumprimento de seus compromissos de curto prazo.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são as operações compromissadas avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Aquelas com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro-rata die* com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários. O valor de mercado das aplicações interfinanceiras de liquidez, tanto as pós quanto as prefixadas, é o mesmo do custo acrescido dos rendimentos.

f) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no balanço patrimonial. Podem ser classificados nas seguintes categorias:

- títulos para negociação: são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados em contrapartida ao resultado do período. Esses títulos são ajustados ao valor de mercado;

- títulos disponíveis para venda: são adquiridos sem o propósito de negociação ativa e frequente embora possam vir a serem negociados. Estes títulos são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido;

- títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período.

No caso dos títulos disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidas no resultado como perdas realizadas.

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- todos os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, são avaliados pelo método de fluxo de caixa descontado a valor presente;

- para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na Anbima. Para os demais, usa-se a taxa CDI de um dia, disponível na BM&F Bovespa;

- na falta da taxa devida para o vencimento procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;

- esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

g) Operações de crédito

As operações de crédito são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, em escala crescente de risco de AA a H, bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal, conforme abaixo:

<b>Período de atraso</b>	<b>Classificação das operações</b>
de 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

Para as operações com prazos superiores a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito.

As operações de créditos classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

em contas de compensação são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante julgado suficiente para a cobertura dos riscos de créditos a receber. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais com relação às operações, aos clientes e às garantias das operações.

Com base na Resolução CMN n.º 2.682/1999, artigo 3º, admite-se excepcionalmente classificação diversa para as operações da carteira de crédito rural, ERC – Empréstimo Rotativo Cartão, BRBServ e Consignado Brasília.

A Administração entende que a provisão para créditos de liquidação duvidosa atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

h) Investimentos

Os investimentos relevantes em sociedades controladas e subsidiária integral foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme artigo 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução CVM n.º 247/1996. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes, quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

	<b>Percentual</b>
Imóveis de uso – edificações	4,00%
Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação	20,00%
Demais itens	10,00%

O saldo residual, custo de aquisição corrigido e deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo quando há indicação de perda de valor.

j) Intangível

O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Deliberação CVM n.º 644/2010 e Resolução Bacen n.º 4.534/2016, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente.

k) Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, compreende os imóveis disponíveis para venda e os imóveis próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são avaliados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado, se este for menor. A provisão é

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, conforme apontado por laudo de avaliação.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização.

m) Redução do valor recuperável de ativos – *Impairment*

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo. Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

n) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balancete, reconhecidos em base *pro-rata die*.

o) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridas até as datas dos balanços.

p) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.º 594/2009 e Resolução CMN n.º 3.823/2009, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações contábeis apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;

- passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em Notas Explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos, conforme CPC 25, integralmente nas demonstrações contábeis.

q) Tributos

Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, que incidem sobre as respectivas bases de cálculo, conforme legislação vigente de cada tributo.

<b>Tributo</b>	<b>Alíquota</b>
Imposto de Renda (IR) (*)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (**)	20,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	Até 5,00%

(\*) Os ativos fiscais diferidos foram constituídos com as alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil.

(\*\*) Em conformidade com a Lei n.º 13.169/2015, a alíquota voltará a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

São constituídos créditos tributários do Banco, Financeira BRB, BRB-DTVM e BRBCard, relativos ao Imposto de Renda (IR), com base em diferenças intertemporais e prejuízo fiscal do IR, à alíquota de 25% e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e base negativa da CSLL à alíquota de 20% para o BRB. No caso das obrigações com prazo de realização após 2018, constituiu-se crédito tributário de CSLL à alíquota de 15%.

O efeito fiscal dos ganhos ou perdas não realizados com ativos financeiros é registrado no ativo/passivo fiscal diferido, referente ao Imposto de Renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (15% ou 20%, conforme prazo de realização).

r) Patrimônio líquido

Capital social: as ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido, alocadas no capital social.

Reserva legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido é destinado para constituição de reserva legal, limitado à 20% (vinte por cento) do capital social.

Dividendos: será especificada a importância destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976. Por deliberação do Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, podendo imputar o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, até o limite de 40%.

Reserva para equalização de dividendos: será limitada a 20% (vinte por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, visando manter fluxo de remuneração aos acionistas, sendo formada com recursos:

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

- equivalentes a até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404/1976;
- equivalentes a até 100% (cem por cento) do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados;
- decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

Reserva para margem operacional: será constituída com a finalidade de garantir a margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

Ajustes de avaliação patrimonial:

- ajuste de títulos e valores mobiliários ao valor de mercado está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários, conforme requerido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001.
- ganho ou perda atuarial de plano de benefício definido, líquido dos efeitos tributários, em consonância com a Resolução CMN n.º 4.424/2015.

s) Apuração do resultado

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata die* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

t) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.424/2015, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Conseqüentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na entidade patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Deliberação CVM n.º 695/2012, sendo que:

- os custos dos serviços correntes e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

u) Demonstração intermediária do valor adicionado - DVA

O BRB elaborou a DVA individual e consolidada nos termos do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

v) Reapresentação de saldos comparativos

Retificação de erro – Valorização de Títulos e Valores Mobiliários (com efeito no BRB-Múltiplo e BRB-Consolidado):

A BRBCard e a Corretora de Seguros BRB possuem cotas do Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo, para o qual a Administradora do Fundo, em janeiro de 2018, constituiu provisionamento integral de ativo da carteira de investimentos do Fundo (CCB do emissor MINAS Invest), no valor de R\$ 5.858. Em virtude de evidências claras e objetivas de redução a valor recuperável desse ativo, o registro contábil de ajuste no valor da cota do Fundo deveria ter sido consignado às demonstrações contábeis, das referidas Companhias, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, cujo efeito líquido de crédito tributário foi de R\$ 3.222.

Retificação de erro – Provisão para perdas com Títulos e Valores Mobiliários (com efeito no BRB-Múltiplo e BRB-Consolidado):

O BRB-Múltiplo e a BRB-DTVM são titulares de debêntures da 1ª emissão do Correio Braziliense. O BRB, em atendimento ao disposto na Resolução CMN 2.682/99, constitui, desde 2016, provisão para perdas com o referido TVM, nos seguintes percentuais: 10% nas data-bases de dezembro/16 e março/17; 30% em junho/17 e setembro/17 e 70% em dezembro/17. Assim, a BRB-DTVM, com objetivo de uniformizar os critérios de contabilização e avaliação do risco de crédito da debênture, aplicou a mesma avaliação de risco de crédito realizada pelo seu Controlador, instituição líder do conglomerado, cujos efeitos líquidos de crédito tributário foram: dezembro/16 de R\$ 258; março/17 de R\$ 9; junho/17 de R\$ 552; setembro/17 de R\$ 2; e dezembro/17 de R\$ 1.030.

Em cumprimento aos procedimentos previstos no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, as retificações dos erros foram aplicadas de forma retrospectiva. Sendo assim, os saldos comparativos de 31 de dezembro de 2017 foram recompostos para fins de apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Dessa forma, o Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2017, e as Demonstrações do Resultado, dos Fluxos de Caixa, do Valor Adicionado e das Mutações do Patrimônio Líquido do trimestre findo em 31 de setembro de 2017, incluindo os saldos iniciais relativos a 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas nessas demonstrações contábeis intermediárias.



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

**Nota 4 Caixa e equivalente de caixa**

a) Composição de caixa e equivalente de caixa

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
<b>Caixa</b>	<b>153.745</b>	<b>188.224</b>	<b>154.151</b>	<b>188.555</b>
Disponibilidades	153.745	188.224	154.151	188.555
<b>Equivalentes de caixa (*)</b>	<b>2.482.461</b>	<b>2.135.752</b>	<b>1.393.976</b>	<b>1.153.725</b>
Aplicações em operações compromissadas	1.385.973	1.145.127	1.385.973	1.145.127
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.091.164	988.795	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras	5.324	1.830	8.003	3.769
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	4.829
<b>Total</b>	<b>2.636.206</b>	<b>2.323.976</b>	<b>1.548.127</b>	<b>1.342.280</b>

(\*) Refere-se às operações com vencimento de curto prazo cujo prazo de contratação é igual ou inferior a 90 dias.

**Nota 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**

a) Composição das aplicações interfinanceiras e seus respectivos vencimentos

BRB - Múltiplo	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	30.09.2018	31.12.2017
Aplicações em operações compromissadas	1.385.973	-	-	1.385.973	1.145.127
Aplicações em depósitos interfinanceiros	94.632	1.044.564	190.129	1.329.325	1.220.354
Aplicações em moedas estrangeiras	5.324	-	-	5.324	1.830
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>1.485.929</b>	<b>1.044.564</b>	<b>190.129</b>	<b>2.720.622</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>1.262.548</b>	<b>929.487</b>	<b>175.276</b>	<b>-</b>	<b>2.367.311</b>

  

BRB - Consolidado	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	30.09.2018	31.12.2017
Aplicações em operações compromissadas	1.385.973	-	-	1.385.973	1.145.127
Aplicações em depósitos interfinanceiros	38.022	10.010	190.129	238.161	231.559
Aplicações em moedas estrangeiras	8.003	-	-	8.003	3.769
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>1.431.998</b>	<b>10.010</b>	<b>190.129</b>	<b>1.632.137</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>1.205.179</b>	<b>-</b>	<b>175.276</b>	<b>-</b>	<b>1.380.455</b>

b) Aplicações em depósitos interfinanceiros e moeda estrangeira

BRB - Múltiplo	Índice	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	30.09.2018	31.12.2017
CDI T Pós	CDI	56.610	1.034.554	-	1.091.164	988.795
DIM Microfinanças	Pré	-	10.010	-	10.010	7.420
DIRP - Pronaf	Pré	-	-	55.012	55.012	12.156
DIRC - Cooperativo	Pré	-	-	-	-	53.828
DIRG - Pronamp	Pré	38.022	-	10.006	48.028	35.023
DII - Imobiliário	Pós	-	-	-	-	53.776
DIR		-	-	125.111	125.111	69.356
Aplicações em moedas estrangeiras		5.324	-	-	5.324	1.830
<b>Total em 30.09.2018</b>		<b>99.956</b>	<b>1.044.564</b>	<b>190.129</b>	<b>1.334.649</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2017</b>		<b>117.421</b>	<b>929.487</b>	<b>175.276</b>	<b>-</b>	<b>1.222.184</b>

  

BRB - Consolidado	Índice	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	30.09.2018	31.12.2017
DIM Microfinanças	Pré	-	10.010	-	10.010	7.420
DIRP - Pronaf	Pré	-	-	55.012	55.012	12.156
DIRC - Cooperativo	Pré	-	-	-	-	53.828
DIRG - Pronamp	Pré	38.022	-	10.006	48.028	35.023

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
(em milhares de Reais, exceto quando indicado)

BRB - Consolidado	Índice	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	30.09.2018	31.12.2017
DII - Imobiliário	Pós	-	-	-	-	53.776
DIR		-	-	125.111	125.111	69.356
Aplicações em moedas estrangeiras		8.003	-	-	8.003	3.769
<b>Total em 30.09.2018</b>		<b>46.025</b>	<b>10.010</b>	<b>190.129</b>	<b>246.164</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>		<b>60.052</b>	-	<b>175.276</b>	-	<b>235.328</b>

**Nota 6 Títulos e valores mobiliários**

a) Resumo

BRB - Múltiplo					
	30.09.2018		31.12.2017		Ref.
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Títulos disponíveis para venda	150.247	1.755.810	209.513	745.108	(b.2)
Títulos mantidos até o vencimento	86.861	170.776	133.520	193.948	(b.3)
<b>Total</b>	<b>237.108</b>	<b>1.926.586</b>	<b>343.033</b>	<b>939.056</b>	

BRB - Consolidado					
	30.09.2018		31.12.2017 (Nota 3v)		Ref.
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Títulos para negociação	77.222	-	78.575	-	(b.1)
Títulos disponíveis para venda	163.919	1.763.108	209.514	784.934	(b.2)
Títulos mantidos até o vencimento	87.854	185.633	134.036	207.499	(b.3)
<b>Total</b>	<b>328.995</b>	<b>1.948.741</b>	<b>422.125</b>	<b>992.433</b>	

b) Composição da carteira de títulos e valores mobiliários nos termos da Circular Bacen n.º 3.068/2001

b.1 - Títulos para negociação

BRB - Consolidado								
Vencimento em dias	30.09.2018				31.12.2017 (Nota 3v)			
	Valor contábil		Total		Total		Total	
	Sem venc.	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
FII - SIA Corporate	2.694	-	2.694	-	2.694	2.722	-	2.722
Fundo FI RF Longo Prazo	73.728	-	73.728	-	73.728	70.813	-	70.813
Fundo FIF Mais	-	-	-	-	-	4.830	-	4.830
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	729	729	-	729	139	-	139
Títulos de Capitalização	71	-	71	-	71	71	-	71
<b>Total</b>	<b>76.493</b>	<b>729</b>	<b>77.222</b>	-	<b>77.222</b>	<b>78.575</b>	-	<b>78.575</b>

b.2 - Títulos disponíveis para venda

BRB - Múltiplo											
Vencimento em dias	30.09.2018								31.12.2017		
	Valor contábil					Total			Total		
	Sem venc.	0-30 dias	31-180 dias	181-360 dias	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Ações de Companhias Abertas	3.705	-	-	-	-	10.811	(7.106)	3.705	10.811	(7.879)	2.932
FII - Banrisul Novas Fronteiras	-	-	-	-	10.542	8.256	2.286	10.542	8.231	2.740	10.971
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	1.588.567	1.589.311	(744)	1.588.567	678.325	(160)	678.165
LFT - Vinculadas ao Bacen	-	-	-	-	49.576	49.617	(41)	49.576	-	-	-
LFT - Vinculado à Garantia	-	-	-	-	20.432	20.437	(5)	20.432	19.496	(3)	19.493
LFT - Título Caucionado (*)	-	-	632	-	86.361	87.032	(39)	86.993	97.388	(16)	97.372
LFT - Posição Financiada	-	-	-	-	-	-	-	-	50.147	(13)	50.134

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB - Múltiplo											
30.09.2018											
31.12.2017											
Vencimento em dias	Valor contábil					Total			Total		
	Sem venc.	0-30 dias	31-180 dias	181-360 dias	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Letras do Tesouro Nacional	-	-	49.213	96.696	-	145.372	537	145.909	93.908	1.337	95.245
FIR - Santos Virtual	-	-	-	-	333	333	-	333	309	-	309
<b>Total</b>	<b>3.705</b>	<b>-</b>	<b>49.845</b>	<b>96.696</b>	<b>1.755.811</b>	<b>1.911.169</b>	<b>(5.112)</b>	<b>1.906.057</b>	<b>958.615</b>	<b>(3.994)</b>	<b>954.621</b>

(\*) Estão bloqueadas LFT's e CVS's referentes a cartas de fiança e depósitos judiciais.

BRB - Consolidado											
30.09.2018											
31.12.2017 (Nota 3v)											
Vencimento em dias	Valor contábil					Total			Total		
	Sem venc.	0-30 dias	31-180 dias	181-360 dias	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Ações de Companhias Abertas	3.705	-	-	-	-	10.811	(7.106)	3.705	10.811	(7.879)	2.932
FII - Banrisul Novas Fronteiras	-	-	-	-	10.542	8.256	2.286	10.542	8.231	2.740	10.971
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	13.623	-	1.595.864	1.610.226	(739)	1.609.487	698.285	(160)	698.125
LFT - Vinculadas ao Bacen	-	-	-	-	49.576	49.617	(41)	49.576	-	-	-
LFT - Vinculado à Garantia	-	-	-	-	20.432	20.437	(5)	20.432	19.496	(3)	19.493
LFT - Título Caucionado (*)	-	-	632	-	86.361	87.032	(39)	86.993	97.388	(16)	97.372
LFT - Posição Financiada	-	-	-	-	-	-	-	-	50.147	(13)	50.134
Letras do Tesouro Nacional	-	-	49.213	96.696	-	145.372	537	145.909	93.908	1.337	95.245
FIR - Santos Virtual	-	-	-	-	333	333	-	333	309	-	309
Debêntures - Correio Braziliense	-	-	-	-	-	-	-	-	1.322	-	1.322
FIP - LSH	-	-	-	-	-	-	-	-	18.545	-	18.545
Cotas de Fundo de Renda Variável	50	-	-	-	-	50	-	50	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.755</b>	<b>-</b>	<b>63.468</b>	<b>96.696</b>	<b>1.763.108</b>	<b>1.932.134</b>	<b>(5.107)</b>	<b>1.927.027</b>	<b>998.442</b>	<b>(3.994)</b>	<b>994.448</b>

(\*) Estão bloqueadas LFT's e CVS's referentes a cartas de fiança e depósitos judiciais.

**b.2.1 - Efeito Tributário**

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Ajuste ao valor de mercado	(5.112)	(3.994)	(5.107)	(3.994)
Efeito tributário	2.228	1.693	2.226	1.536
<b>Total</b>	<b>(2.884)</b>	<b>(2.301)</b>	<b>(2.881)</b>	<b>(2.458)</b>

**b.3 - Títulos mantidos até o vencimento**

BRB - Múltiplo											
30.09.2018											
31.12.2017											
Vencimento em dias	Valor contábil				Total			Total			
	0-30 dias	31-180 dias	181 - 360 dias	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	
CDB	-	-	-	3.219	3.219	-	3.219	3.000	-	3.000	
FIP - Criatec II	-	-	-	4.235	4.235	-	4.235	3.756	-	3.756	
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	10.226	-	10.226	
Funcine	-	-	-	3.969	3.969	-	3.969	4.485	-	4.485	
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	42.375	42.375	143.874	228.624	(934)	227.690	225.869	2.119	227.988	
NTN - Vinculada ao Bacen	-	-	-	-	-	-	-	60.928	3.282	64.210	
TDA - Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	-	-	-	-	28	-	28	
CVS - Títulos Públicos Federais	40	199	239	3.499	3.977	-	3.977	4.335	-	4.335	
MOP - Títulos Caucionados (*)	136	681	817	11.979	13.613	-	13.613	14.841	-	14.841	
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>43.255</b>	<b>43.431</b>	<b>170.775</b>	<b>257.637</b>	<b>(934)</b>	<b>256.703</b>	<b>327.468</b>	<b>5.401</b>	<b>332.869</b>	

(\*) Estão bloqueadas LFT's e CVS's referentes a cartas de fiança e depósitos judiciais.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB - Consolidado										
	30.09.2018							31.12.2017 (Nota 3v)		
	Valor contábil				Total			Total		
Vencimento em dias	0-30 dias	31-180 dias	181 - 360 dias	Acima de 1 ano	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado	Custo Corrigido	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
CDB	-	-	-	16.266	16.266	-	16.266	15.151	-	15.151
FIP - Criatec II	-	-	-	4.235	4.235	-	4.235	3.755	-	3.755
Debêntures	-	-	-	-	-	-	-	10.226	-	10.226
Funcine	-	-	-	5.780	5.780	-	5.780	6.402	-	6.402
NTN - Notas do Tesouro Nacional	-	42.375	42.375	143.874	228.624	(934)	227.690	225.869	2.119	227.988
NTN - Vinculada ao Bacen	-	-	-	-	-	-	-	60.928	3.282	64.210
TDA - Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	-	-	-	-	28	-	28
CVS - Títulos Públicos Federais	40	199	239	3.499	3.977	-	3.977	4.335	-	4.335
MOP - Títulos Caucionados (*)	136	681	817	11.979	13.613	-	13.613	14.841	-	14.841
Letras Financeiras do Tesouro	-	992	-	-	992	-	992	-	-	-
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>44.247</b>	<b>43.431</b>	<b>185.633</b>	<b>273.487</b>	<b>(934)</b>	<b>272.553</b>	<b>341.535</b>	<b>5.401</b>	<b>346.936</b>

(\*) Estão bloqueadas LFT's e CVS's referentes a cartas de fiança e depósitos judiciais.

Em 28.06.2016, o BRB adquiriu debêntures da 1ª emissão do Correio Braziliense em troca de quitação de operação de crédito da emissora junto ao banco. A referida emissão, no valor de R\$ 29.000, possui como características:

- Remuneração: IPCA + 11% a.a;
- Carência de um ano para pagamento de juros mensais, iniciadas em 25.05.2017 (\*);
- Amortizações semestrais, iniciadas em 25.11.2017;
- Vencimento: 25.05.2021.

(\*) em reunião da Assembleia Geral de Debenturistas titulares das debêntures da 1ª emissão do Correio Braziliense, ocorrida em 24.05.2017, foi deliberado a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26.06.2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão. Foi determinado ainda um pagamento adicional pelo emissor e prêmio no valor total de R\$ 100, o qual foi realizado no dia 05.06.2017.

Atualmente, a debênture do Correio Braziliense encontra-se em processo de renegociação de remuneração, prazo e carência, e foi constituída provisão para perdas, nos moldes da Resolução n.º 2.682/1999, correspondente a 100% do saldo atualizado. A administração do BRB avaliou a operação específica e entendeu que essa, por ter características de operação de crédito, deveria atender a mesma norma das provisões de operações de crédito. Cabe esclarecer que o imóvel dado em garantia, por meio de alienação fiduciária, é suficiente para arcar com o total da dívida.

Para o cálculo das CVSs, constatou-se a falta de mercado secundário para negociação desse ativo, impedindo uma avaliação adequada do seu preço de mercado. Assim sendo, considerando que as CVS's possuem como contraparte o Tesouro Nacional e são custodiadas pela Cetip, a qual apura o valor atual do papel conforme o seu regramento de remuneração, optou-se por adotar o valor calculado pela clearing para sua contabilização, entendendo esse ser o valor justo do ativo e o valor que o BRB terá a receber pelos ativos conforme seu vencimento.

O BRB realiza operações no mercado interbancário (DIs) com o propósito de cumprimento de exigibilidade atrelada a suas captações em depósito à vista e a prazo, sendo tais aplicações efetuadas com reciprocidade de aplicação do mesmo montante no BRB por suas contrapartes, mitigando assim o risco de crédito e liquidez.

O Banco possui a intenção e a capacidade financeira para manter os títulos até o vencimento. Durante o terceiro trimestre não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

c) Títulos e valores mobiliários por carteira

<b>BRB - Múltiplo</b>						
	<b>30.09.2018</b>			<b>31.12.2017</b>		
	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>	<b>Valor Contábil</b>
Carteira própria	1.998.106	(5.026)	1.993.080	1.043.283	(3.962)	1.039.321
Carteira financiada	-	-	-	50.147	(13)	50.134
Vinculados ao Bacen	49.618	(42)	49.576	60.928	-	60.928
Vinculados a garantias	121.082	(44)	121.038	131.725	(19)	131.706
<b>Total</b>	<b>2.168.806</b>	<b>(5.112)</b>	<b>2.163.694</b>	<b>1.286.083</b>	<b>(3.994)</b>	<b>1.282.089</b>

<b>BRB - Consolidado</b>						
	<b>30.09.2018</b>			<b>31.12.2017 (Nota 3v)</b>		
	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Custo corrigido</b>	<b>Ajuste ao valor de mercado</b>	<b>Valor Contábil</b>
Carteira própria	2.111.150	(5.021)	2.106.129	1.175.752	(3.962)	1.171.790
Carteira financiada	-	-	-	50.147	(13)	50.134
Vinculados ao Bacen	49.618	(42)	49.576	60.928	-	60.928
Vinculados a garantias	122.075	(44)	122.031	131.725	(19)	131.706
<b>Total</b>	<b>2.282.843</b>	<b>(5.107)</b>	<b>2.277.736</b>	<b>1.418.552</b>	<b>(3.994)</b>	<b>1.414.558</b>

d) Títulos e valores mobiliários por nível de hierarquia de valor justo

<b>BRB - Múltiplo</b>		
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Valor justo</b>
Nível 1 - valor de mercado		
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.906.057	954.621

<b>BRB - Consolidado</b>		
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017 (Nota 3v)</b>
<b>Ativos financeiros</b>	<b>Valor justo</b>	<b>Valor justo</b>
Nível 1 - valor de mercado		
Ativos financeiros para negociação	77.222	78.575
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.927.027	994.448

Os critérios utilizados para fins de precificação dos títulos da carteira do BRB Consolidado a valor justo foram:

- para os Títulos Públicos Federais, foi utilizado o critério de preço de mercado divulgado pela Anbima para a data de 28.09.2018 com a marcação a mercado de cada título. Esses preços representam efetivamente os valores dos negócios com os Títulos Públicos Federais contidos na Carteira do BRB na data mencionada;

- para a 1ª emissão de debênture do Correio Braziliense, dada a inexistência de parâmetro de negociação do ativo em mercado secundário, foi utilizado critério de preço conforme consta em escritura do ativo, sendo considerado entretanto os critérios de provisionamento de crédito decorrente da avaliação de crédito do emissor, conforme metodologia interna de avaliação de crédito e critérios definidos pela Resolução do CMN nº 2.682/1999;

- para as ações e Fundos Imobiliários, cuja cota possui negociação em bolsa, foram utilizadas as cotações divulgadas pela B3 para o dia 28.09.2018. As informações disponibilizadas pela B3 são os preços efetivos das negociações dos ativos na data mencionada;

- para as operações compromissadas, foram mantidos os mesmos preços praticados pelo mercado. Essa decisão foi tomada tendo em vista que as operações compromissadas são lastreadas em Títulos Públicos Federais, têm taxa pré-fixada e data de retorno fixa. Na hipótese de inadimplência da

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

contraparte, os Títulos Públicos Federais utilizados para lastro garantem essas operações. Entendemos que o risco da operação está minimizado representando dessa forma o preço justo;

- para as cotas dos fundos Funcine e FIP Criatec II, em se tratando de fundos fechados e sem negociação de cotas, assume-se que os valores apurados pelo administrador refletem de forma fidedigna o valor justo dos ativos que compõem seu Patrimônio Líquido, em conformidade a legislação vigente de fundos de investimento;

- para as operações em CDI, o valor justo é o valor atualmente praticado no mercado interbancário, pois são operações realizadas exclusivamente entre instituições financeiras. Portanto, o risco de inadimplemento está relacionado à possibilidade da instituição financeira emissora do título perder a capacidade de honrar seus pagamentos.

e) Análise de sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008)

Foi realizada análise de sensibilidade do Conglomerado BRB em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 para a carteira de negociação.

A carteira de negociação (*trading book*) é formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação (isto é, aqueles assumidos para revenda, para obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços ou para realização de arbitragem) ou destinados a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitos à limitação de sua negociabilidade.

A carteira de negociação do Conglomerado Prudencial BRB é composta por títulos públicos federais, fundos, ações, operações compromissadas e moedas estrangeiras.

Para a análise de sensibilidade, foram considerados três cenários, os quais foram aplicados à carteira de negociação (*trading book*). O cenário I foi desenhado pela área de cenários e projeções da Instituição e reflete maior probabilidade de ocorrência para os próximos três meses, com base nas condições de mercado observadas em 28.09.2018. Os cenários II e III foram combinações de resultados adversos para o Conglomerado Prudencial BRB. Para a simulação destes cenários, as curvas de juros, os índices e as taxas cambiais foram estressados conforme orientações da Instrução CVM nº 475/2008.

Cenário I: As premissas utilizadas com base no cenário econômico – em setembro de 2018 – foram: Selic a 6,5% a.a. sem variação; taxa de câmbio reais/dólar a R\$ 4 projetada a 3,70; Ibovespa a 79.342 pontos projetado a 79.864 pontos; IPCA a 4,53% a.a. projetado a 4,34% a.a. e IGP-M a 10,05% a.a. projetado a 9,51% a.a.

Cenário II: Foi aplicado um choque paralelo de 25% nas variáveis de mercado às quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

Cenário III: Foi aplicado um choque paralelo de 50% nas variáveis de mercado às quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira de negociação:

<b>Exposição Financeira</b>			
<b>Fatores de Risco</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Prefixados	-	(1.670)	(3.307)
Inflação	(763)	(1.252)	(2.330)
Renda variável	25	(939)	(1.877)
Câmbio	(485)	(1.597)	(3.193)
<b>Total</b>	<b>(1.223)</b>	<b>(5.458)</b>	<b>(10.707)</b>

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

**Nota 7** Relações interfinanceiras

a) Depósitos no Bacen

Os depósitos no Bacen são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

b) Sistema Financeiro da Habitação

A carteira de FCVS é composta pelos valores residuais de contratos encerrados, cujos saldos devedores residuais serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS). Esses créditos são atualizados pela variação da Taxa Referencial de Juros (TR) mais taxa de juros de 6,17% ou 3,12% ao ano, dependendo da origem de recursos do financiamento.

BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado						
Carteira própria	30.09.2018			31.12.2017		
	Saldo	Provisão	Saldo Líquido	Saldo	Provisão	Saldo Líquido
Não habilitados (*)	4.482	(3.900)	582	6.108	(5.179)	929
Habilitados e não homologados (**)	5.335	(3.164)	2.171	2.540	(1.507)	1.033
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (***)	88.416	(58.524)	29.892	85.989	(56.944)	29.045
Habilitados e homologados (****)	57.509	-	57.509	55.550	-	55.550
Outros	6.013	(1.856)	4.157	6.021	(2.022)	3.999
<b>Total</b>	<b>161.755</b>	<b>(67.444)</b>	<b>94.311</b>	<b>156.208</b>	<b>(65.652)</b>	<b>90.556</b>

(\*) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB.

(\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS.

(\*\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo FCVS, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa.

(\*\*\*\*) Representam os contratos já avaliados pelo FCVS e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização.

A provisão é constituída com base em um estudo histórico de perdas ocorridas, oriundas da negativa de cobertura de contratos que não atenderam as normas e pré-requisitos estabelecidos pelo FCVS.

No quadro abaixo é apresentado o percentual de provisionamento aplicado por tipo de contrato.

Classificação dos Contratos	30.09.2018	31.12.2017
TR11	59,31%	59,31%
TR12 RCV - Homologados	0,00%	0,00%
TR12 RNV - Homologados	56,08%	56,08%
TR12 SM	56,08%	56,08%
TR13	0,00%	0,00%
TR15 - Com negativa	69,74%	69,74%
VAF3 - Homologados	39,09%	39,09%
VAF4 - Homologados	26,13%	26,13%
TR 8	0,00%	0,00%
Não habilitados	79,55%	79,55%
Com indício de multiplicidade	100,00%	100,00%
Vencidos não evoluídos	179,55%	179,55%

O saldo de R\$ 136 refere-se a valores de mutuários que solicitaram amortização do saldo devedor utilizando o FGTS.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

**Nota 8 Operações de crédito e outros créditos com características de operações de crédito**

a) Composição da carteira por tipo de devedor

<b>BRB - Múltiplo</b>				
	<b>30.09.2018</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>
Pessoa física	6.538.046.	90	6.557.121	86
Pessoa jurídica	732.153	10	898.930	14
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	38.728	1	50.865	1
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	359	-	1.285	-
Alojamento e alimentação	19.895	-	27.363	-
Artes, cultura, esporte e recreação	6.267	-	8.596	-
Atividades administrativas e serviços complementares	129.763	2	137.318	2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	16.627	-	19.606	-
Atividades imobiliárias	7.572	-	9.285	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	20.199	-	23.482	-
Comércio	63.098	1	87.382	2
Construção	308.142	5	380.945	6
Educação	15.420	-	18.658	-
Indústrias de transformação	19.802	-	24.413	-
Indústrias extrativas	768	-	812	1
Informação e comunicação	33.406	1	37.179	-
Saúde humana e serviços sociais	23.168	-	27.812	1
Transporte, armazenagem e correio	11.755	-	20.180	1
Outras atividades de serviços	14.437	-	18.861	-
Outros	2.747	-	4.888	-
<b>Total</b>	<b>7.270.199</b>	<b>100</b>	<b>7.456.051</b>	<b>100</b>

<b>BRB - Consolidado</b>				
	<b>30.09.2018</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>
Pessoa física	7.873.455	91	7.726.038	87
Pessoa jurídica	732.506	9	900.004	13
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	38.728	1	50.865	1
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	359	-	1.285	-
Alojamento e alimentação	19.898	-	27.379	-
Artes, cultura, esporte e recreação	6.267	-	8.596	-
Atividades administrativas e serviços complementares	129.785	2	137.350	2
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	16.627	-	19.606	-
Atividades imobiliárias	7.572	-	9.285	-
Atividades profissionais, científicas e técnicas	20.199	-	23.488	-
Comércio	63.269	1	87.745	2
Construção	308.216	4	381.050	5
Educação	15.427	-	18.682	-
Indústrias de transformação	19.803	-	24.484	-
Indústrias extrativas	768	-	812	1
Informação e comunicação	33.406	1	37.179	-
Saúde humana e serviços sociais	23.168	-	27.971	1
Transporte, armazenagem e correio	11.823	-	20.433	1
Outras atividades de serviços	14.444	-	18.906	-
Outros	2.747	-	4.888	-
<b>Total</b>	<b>8.605.961</b>	<b>100</b>	<b>8.626.042</b>	<b>100</b>

b) Concentração das operações de crédito

	<b>BRB - Múltiplo</b>				<b>BRB - Consolidado</b>			
	<b>30.09.2018</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>	<b>30.09.2018</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>%</b>
10 maiores devedores	275.861	4	280.097	4	280.713	3	280.097	3



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado			
	30.09.2018	%	31.12.2017	%	30.09.2018	%	31.12.2017	%
50 maiores devedores seguintes	323.382	4	389.576	6	345.107	4	389.576	5
100 maiores devedores seguintes	144.510	2	185.728	3	181.628	2	185.728	3
Demais devedores	6.526.446	90	6.600.650	87	7.798.513	91	7.770.641	89
<b>Total</b>	<b>7.270.199</b>	<b>100</b>	<b>7.456.051</b>	<b>100</b>	<b>8.605.961</b>	<b>100</b>	<b>8.626.042</b>	<b>100</b>

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Operações vincendas – BRB - Múltiplo											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	61.100	15.586	11.431	3.918	1.961	335	166	59	339	94.895	106.368
De 15 a 30 dias	146.586	30.898	17.780	6.790	5.299	1.412	3.265	1.890	4.413	218.333	249.954
De 31 a 60 dias	116.467	22.042	16.747	14.979	3.851	1.661	3.189	2.151	3.676	184.763	206.125
De 61 a 90 dias	266.367	27.509	20.378	17.061	4.357	1.844	3.996	2.199	3.463	347.174	354.942
De 91 a 120 dias	45.490	13.345	12.021	3.493	1.364	464	243	347	327	77.094	51.241
De 121 a 150 dias	41.546	4.232	5.589	17.333	370	150	64	75	368	69.727	50.473
De 151 a 180 dias	276.453	37.449	28.364	15.540	7.931	2.687	8.655	6.335	8.406	391.820	506.827
De 181 a 360 dias	614.736	76.383	57.200	30.296	17.678	6.104	15.536	12.264	17.003	847.200	978.100
Acima de 360 dias	3.403.750	596.885	420.508	152.799	119.810	39.726	65.450	41.316	118.003	4.958.247	4.860.111
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>4.972.495</b>	<b>824.329</b>	<b>590.018</b>	<b>262.209</b>	<b>162.621</b>	<b>54.383</b>	<b>100.564</b>	<b>66.636</b>	<b>155.998</b>	<b>7.189.253</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>4.855.637</b>	<b>925.956</b>	<b>632.039</b>	<b>412.231</b>	<b>240.079</b>	<b>52.396</b>	<b>38.757</b>	<b>36.912</b>	<b>170.134</b>	-	<b>7.364.141</b>

Operações vencidas – BRB - Múltiplo											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	5.928	568	1.453	1.203	1.059	523	2.672	331	1.182	14.919	12.162
De 15 a 30 dias	147	143	2.014	1.681	751	421	335	668	1.538	7.698	8.732
De 31 a 60 dias	-	-	123	965	1.480	766	1.563	907	1.891	7.695	8.863
De 61 a 90 dias	-	-	-	138	926	639	1.786	4.490	1.810	9.789	7.155
De 91 a 120 dias	-	-	-	175	59	656	2.055	716	2.775	6.436	9.465
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	128	42	1.900	692	2.179	4.941	6.526
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	18	42	55	600	2.846	3.561	5.284
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	3	46	145	152	25.561	25.907	33.723
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>6.075</b>	<b>711</b>	<b>3.590</b>	<b>4.162</b>	<b>4.424</b>	<b>3.135</b>	<b>10.511</b>	<b>8.556</b>	<b>39.782</b>	<b>80.946</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>1.993</b>	<b>1.328</b>	<b>6.672</b>	<b>15.028</b>	<b>6.488</b>	<b>21.794</b>	<b>3.814</b>	<b>6.761</b>	<b>91.063</b>	-	<b>154.941</b>
<b>Total Geral em 30.09.2018</b>	<b>4.978.570</b>	<b>825.040</b>	<b>593.608</b>	<b>266.371</b>	<b>167.045</b>	<b>57.518</b>	<b>111.075</b>	<b>75.192</b>	<b>195.780</b>	<b>7.270.199</b>	-
Valor das Provisões	-	4.126	5.936	7.991	16.705	17.256	55.537	66.409	182.005	355.965	-
<b>Total Geral em 31.12.2017</b>	<b>4.857.983</b>	<b>929.388</b>	<b>636.610</b>	<b>418.039</b>	<b>245.255</b>	<b>55.432</b>	<b>51.459</b>	<b>40.984</b>	<b>220.901</b>	<b>7.456.051</b>	-
Valor das Provisões	-	(4.647)	(6.366)	(12.541)	(24.526)	(16.629)	(25.729)	(28.689)	(220.901)	-	(340.028)

Operações vincendas – BRB - Consolidado											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	61.134	15.607	11.479	4.113	1.967	335	169	61	357	95.222	106.600
De 15 a 30 dias	150.545	34.291	30.944	22.056	6.381	1.833	3.560	2.104	5.369	257.083	286.886
De 31 a 60 dias	120.366	25.533	29.949	30.405	4.925	2.074	3.477	2.363	4.613	223.705	243.529
De 61 a 90 dias	270.141	30.904	33.307	32.108	5.421	2.244	4.277	2.406	4.361	385.169	391.729
De 91 a 120 dias	45.541	13.372	12.056	3.752	1.382	473	250	353	343	77.522	51.618
De 121 a 150 dias	41.647	4.278	5.672	17.836	407	171	72	87	425	70.595	51.177
De 151 a 180 dias	286.872	47.035	65.432	56.848	10.858	3.765	9.414	6.883	10.798	497.905	609.714
De 181 a 360 dias	632.742	92.136	124.003	99.030	22.489	7.897	16.791	13.173	20.863	1.029.124	1.155.591
Acima de 360 dias	3.467.280	691.233	806.190	431.335	141.528	45.558	69.856	44.721	131.167	5.828.868	5.619.071
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>5.076.268</b>	<b>954.389</b>	<b>1.119.032</b>	<b>697.483</b>	<b>195.358</b>	<b>64.350</b>	<b>107.866</b>	<b>72.151</b>	<b>178.296</b>	<b>8.465.193</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>5.077.811</b>	<b>1.383.804</b>	<b>936.182</b>	<b>521.979</b>	<b>252.521</b>	<b>61.986</b>	<b>44.996</b>	<b>42.467</b>	<b>194.169</b>	-	<b>8.515.915</b>

Operações vencidas – BRB - Consolidado											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	6.146	725	1.669	2.202	1.264	691	2.764	406	1.494	17.361	14.526
De 15 a 30 dias	1.928	312	13.227	10.835	1.171	626	491	786	2.029	31.405	12.733
De 31 a 60 dias	1.796	-	10.612	10.318	1.955	1.109	1.789	1.087	2.623	31.289	11.380
De 61 a 90 dias	77	-	-	693	1.254	855	1.943	4.618	2.319	11.759	9.066
De 91 a 120 dias	48	-	-	273	180	939	2.276	879	3.402	7.997	10.967
De 121 a 150 dias	39	-	-	-	241	138	2.104	852	2.757	6.131	7.739
De 151 a 180 dias	34	-	-	-	82	148	138	772	3.473	4.647	6.312

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

Operações vencidas – BRB - Consolidado											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
De 181 a 360 dias	97	-	-	-	3	203	432	540	28.904	30.179	37.404
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>10.165</b>	<b>1.037</b>	<b>25.508</b>	<b>24.321</b>	<b>6.150</b>	<b>4.709</b>	<b>11.937</b>	<b>9.940</b>	<b>47.001</b>	<b>140.768</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>2.750</b>	<b>3.974</b>	<b>7.070</b>	<b>8.050</b>	<b>6.647</b>	<b>4.503</b>	<b>14.017</b>	<b>5.524</b>	<b>57.592</b>	<b>110.127</b>	-
<b>Total Geral em 30.09.2018</b>	<b>5.086.433</b>	<b>955.426</b>	<b>1.144.540</b>	<b>721.804</b>	<b>201.508</b>	<b>69.059</b>	<b>119.803</b>	<b>82.091</b>	<b>225.297</b>	<b>8.605.961</b>	-
Valor das Provisões	-	(4.777)	(11.445)	(21.654)	(20.151)	(20.718)	(59.902)	(57.464)	(225.297)	(421.408)	-
<b>Total Geral em 31.12.2017</b>	<b>5.080.561</b>	<b>1.387.778</b>	<b>943.252</b>	<b>530.029</b>	<b>259.168</b>	<b>66.489</b>	<b>59.013</b>	<b>47.991</b>	<b>251.761</b>	<b>8.626.042</b>	<b>5.117.841</b>
Valor das Provisões	-	(6.939)	(9.433)	(15.901)	(25.917)	(19.946)	(29.506)	(33.595)	(251.761)	-	(392.998)

d) Outros créditos com características de operação de crédito – BRBCard

Operações vincendas – BRB CARD											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	18.884	7.565	3.773	1.852	460	198	159	110	680	33.681	32.368
De 15 a 30 dias	72.161	27.868	7.090	2.969	477	248	190	219	1.684	112.906	105.534
De 31 a 60 dias	48.075	10.305	3.458	1.555	348	147	102	96	624	64.710	72.158
De 61 a 90 dias	36.324	6.722	2.477	1.136	299	123	84	76	428	47.669	51.452
De 91 a 120 dias	3.583	930	394	179	37	13	15	9	58	5.218	5.763
De 121 a 150 dias	6.103	1.573	676	340	41	31	18	16	85	8.883	9.330
De 151 a 180 dias	37.594	7.142	3.386	1.471	619	216	158	128	549	51.263	59.392
De 181 a 360 dias	19.073	4.541	3.305	1.533	997	305	202	155	628	30.739	35.887
Acima de 360 dias	900	858	1.347	961	1.141	334	149	98	546	6.334	8.545
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>242.697</b>	<b>67.504</b>	<b>25.906</b>	<b>11.996</b>	<b>4.419</b>	<b>1.615</b>	<b>1.077</b>	<b>907</b>	<b>5.282</b>	<b>361.403</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>364.155</b>	<b>80.099</b>	<b>35.713</b>	<b>13.148</b>	<b>5.595</b>	<b>1.923</b>	<b>1.238</b>	<b>856</b>	<b>5.821</b>	-	<b>380.429</b>

Operações vencidas – BRB CARD											
Nível	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2018	31.12.2017
Até 14 dias	3.136	3.461	654	389	211	46	13	20	262	8.192	8.104
De 15 a 30 dias	2.157	1.757	4.812	803	507	157	42	61	741	11.037	10.233
De 31 a 60 dias	-	-	-	4.426	488	128	90	110	456	5.698	5.813
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	3.792	271	115	69	315	4.562	4.567
De 91 a 120 dias	-	-	-	-	41	2.505	133	112	379	3.170	3.043
De 121 a 150 dias	-	-	-	-	-	41	1.562	78	246	1.927	2.631
De 151 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	36	1.539	691	2.266	2.009
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	41	10.493	10.534	14.294
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>5.293</b>	<b>5.218</b>	<b>5.466</b>	<b>5.618</b>	<b>5.039</b>	<b>3.148</b>	<b>1.991</b>	<b>2.030</b>	<b>13.583</b>	<b>47.386</b>	-
<b>Total Geral em 30.09.2018</b>	<b>247.990</b>	<b>72.722</b>	<b>31.372</b>	<b>17.614</b>	<b>9.457</b>	<b>4.763</b>	<b>3.068</b>	<b>2.937</b>	<b>18.865</b>	<b>408.788</b>	-
Valor das Provisões	-	(364)	(314)	(528)	(946)	(1.429)	(1.534)	(2.056)	(18.865)	(26.035)	-
<b>Total Geral em 31.12.2017</b>	<b>370.907</b>	<b>84.762</b>	<b>40.852</b>	<b>18.371</b>	<b>10.106</b>	<b>5.093</b>	<b>3.657</b>	<b>2.658</b>	<b>22.836</b>	-	<b>431.123</b>
Valor das Provisões	-	(424)	(409)	(551)	(1.011)	(1.528)	(1.829)	(1.861)	(22.836)	-	(30.449)

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos recuperados

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
<b>Saldo inicial</b>	<b>340.028</b>	<b>438.163</b>	<b>423.447</b>	<b>561.170</b>
Constituição	281.425	426.656	367.904	552.193
Reversão	(157.557)	(199.390)	(197.669)	(299.870)
<b>Total provisões constituídas (revertidas)</b>	<b>123.868</b>	<b>227.266</b>	<b>170.235</b>	<b>252.323</b>
Transferência para prejuízo	(107.931)	(325.401)	(146.239)	(390.046)
<b>Saldo final</b>	<b>355.965</b>	<b>340.028</b>	<b>447.443</b>	<b>423.447</b>
Créditos recuperados	62.632	80.225	76.824	100.157

Adicionalmente à movimentação evidenciada no quadro acima, houve o provisionamento no montante de R\$ 285 no BRB – Consolidado referente à confissão de dívida pela LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S. A. devido ao não pagamento de distribuição de cotas do FIP LSH, totalizando a despesa líquida de R\$ 170.520 demonstrada na DRE.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

f) Renegociações

As operações de crédito renegociadas, de janeiro a setembro de 2018, totalizaram R\$ 1.820.164 (R\$ 1.608.057 no mesmo período de 2017) - BRB Múltiplo, R\$ 1.881.473 (R\$ 1.610.335 no mesmo período de 2017) - BRB Consolidado. Essas renegociações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada e reavaliação do perfil da carteira.

**Nota 9 Outros créditos**

a) Rendas a receber

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Dividendos/juros sobre capital próprio	5.738	22.726	38	417
Serviços de arrecadação	13.209	11.074	14.075	11.105
Outros serviços prestados	554	554	2.000	1.992
<b>Total</b>	<b>19.501</b>	<b>34.354</b>	<b>16.113</b>	<b>13.514</b>

b) Diversos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Adiantamentos e antecipações salariais	17.360	4.812	18.766	5.349
Devedores por depósitos em garantia:				
Fiscais	666.851	629.052	671.760	633.844
Trabalhistas	30.534	28.801	33.667	32.566
Outros	23.832	22.822	26.315	23.128
Impostos e contribuições a compensar	48.780	34.333	59.209	50.669
Pagamentos a ressarcir	24.627	20.757	33.105	27.173
Títulos e créditos a receber	7.044	6.731	7.044	6.992
Valores a receber – sociedades ligadas	14.622	14.131	1.145	-
Correspondentes não bancários	29	14	29	14
Devedores diversos – país	33.676	42.391	33.978	44.114
<b>Total</b>	<b>867.355</b>	<b>803.844</b>	<b>885.018</b>	<b>823.849</b>

c) Composição das provisões para outros créditos

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Carteira de crédito BRBCard(*)	-	-	(26.035)	(30.449)
Pagamentos a ressarcir	(1.163)	(1.163)	(1.163)	(1.163)
Outras	-	-	(466)	(189)
<b>Total</b>	<b>(1.163)</b>	<b>(1.163)</b>	<b>(27.664)</b>	<b>(31.801)</b>

(\*) Outros créditos com características de operações de crédito (Nota 8d)

**Nota 10 Ativos fiscais diferidos e passivos fiscais diferidos**

a) Movimentação do crédito tributário

a.1 - Créditos Tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de diferenças intertemporais

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016 (Nota 3v)</b>	<b>488.951</b>	<b>555.111</b>

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
Constituição	282.272	323.137
Realização	(293.659)	(349.876)
<b>Saldo em 31.12.2017 (Nota 3v)</b>	<b>477.564</b>	<b>528.372</b>
Constituição	160.910	202.088
Realização	(207.992)	(238.357)
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>430.482</b>	<b>492.103</b>

a.2 - Créditos Tributários de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de ajustes a valor de mercado de TVM

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016 (Nota 3v)</b>	<b>4.641</b>	<b>4.641</b>
Ajuste positivo	294	2.560
Ajuste negativo	(1.303)	(1.324)
<b>Saldo em 31.12.2017 (Nota 3v)</b>	<b>3.632</b>	<b>5.877</b>
Ajuste positivo	810	959
Ajuste negativo	(867)	(3.260)
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>3.575</b>	<b>3.576</b>

a.3 - Créditos tributários de prejuízo fiscal do IR

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>28.484</b>	<b>30.289</b>
Constituição	3.520	6.088
Realização	(10.218)	(12.023)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>21.786</b>	<b>24.354</b>
Constituição	1.375	1.375
Realização	(12.128)	(14.466)
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>11.033</b>	<b>11.263</b>

a.4 - Créditos tributários da base negativa da CSLL

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>23.009</b>	<b>24.530</b>
Constituição	2.806	4.861
Realização	(8.100)	(9.622)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>17.715</b>	<b>19.769</b>
Constituição	833	833
Realização	(9.635)	(11.501)
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>8.913</b>	<b>9.101</b>

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Total de créditos tributários em 30.09.2018</b>	<b>454.003</b>	<b>516.043</b>
Percentual em relação ao patrimônio líquido	32,75%	25,41%
Percentual em relação ao ativo total	2,00%	2,05%

b) Passivo fiscal diferido (nota 20a)

b.1 - Passivo fiscal diferido de ajustes a valor de mercado de TVM

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>1.071</b>	<b>1.071</b>
Ajuste positivo	1.559	1.576
Ajuste negativo	(692)	(704)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>1.938</b>	<b>1.943</b>
Ajuste positivo	399	402
Ajuste negativo	(990)	(995)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo	BRB - Consolidado
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>1.347</b>	<b>1.350</b>

b.2 – Passivo fiscal diferido de diferenças intertemporais

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado
<b>Saldo em 31.12.2016</b>	<b>27.387</b>
Ajuste positivo	7.207
Ajuste negativo	(1.187)
<b>Saldo em 31.12.2017</b>	<b>33.407</b>
Ajuste positivo	2.569
Ajuste negativo	(262)
<b>Saldo em 30.09.2018</b>	<b>35.714</b>

c) Cálculo do crédito tributário ativado

Descrição das provisões/adições temporariamente indedutíveis	BRB - Múltiplo	
	30.09.2018	31.12.2017 (Nota 3v)
	IR e CSLL	IR e CSLL
Devedores duvidosos	231.611	276.286
Licença prêmio	58	73
Litígios trabalhistas	24.856	22.361
Outros litígios	16.848	15.203
Desvalorização de títulos livres	14.996	10.745
Provisão sobre precatório do DER	312	298
Perdas com FCVS	20.704	19.987
Outros valores e bens	4.571	1.375
Provisão riscos fiscais (INSS)	7.319	7.204
Provisão riscos fiscais (IRPJ)	2.154	2.299
Provisão riscos fiscais (Multa FNDE)	735	736
Provisão riscos fiscais (PIS)	1.775	1.775
Provisão despesas de pessoal – abono	22	28
Previdência complementar	100.780	118.631
Outras	3.741	563
<b>Subtotal</b>	<b>430.482</b>	<b>477.564</b>
Base negativa da CSLL 20%	11.033	21.786
Prejuízo fiscal do IR 25%	8.913	17.715
Ajuste de TVM	3.575	3.632
<b>Total</b>	<b>454.003</b>	<b>520.697</b>

Descrição das provisões/adições temporariamente indedutíveis	BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017
	IR e CSLL	IR e CSLL
Devedores duvidosos	266.923	309.898
Licença prêmio	58	73
Litígios trabalhistas	24.926	22.426
Outros litígios	17.095	15.430
Desvalorização de títulos livres	24.304	11.979
Provisão sobre precatório do DER	312	298
Provisão para perdas com FCVS	20.704	19.987
Outros valores e bens	4.571	1.375
Provisão riscos fiscais (INSS)	7.319	7.204
Provisão riscos fiscais (IRPJ)	2.154	2.299
Provisão riscos fiscais (Multa FNDE)	735	736
Provisão riscos fiscais (PIS e COFINS)	2.548	2.551

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB - Consolidado				
Descrição das provisões/adições temporariamente indedutíveis	30.09.2018		31.12.2017	
	IR e CSLL		IR e CSLL	
Provisão despesas de pessoal – Abono	22		28	
Previdência complementar	100.780		118.631	
Outras	19.652		15.457	
<b>Subtotal</b>	<b>492.103</b>		<b>528.372</b>	
Base negativa da CSLL 20%	11.263		24.354	
Prejuízo fiscal do IR 25%	9.101		19.769	
Ajuste de TVM	3.576		5.877	
<b>Total</b>	<b>516.043</b>		<b>578.372</b>	

d) Estimativa de realização do crédito tributário

O BRB realiza, semestralmente, estudo técnico quanto à expectativa de realização do crédito tributário em 10 anos. Os valores apurados no estudo em 30.06.2018, ajustado pela movimentação até 31.09.2018, são:

	Múltiplo	%	Consolidado	%
2018	97.359	21,44	105.839	20,51
2019	95.342	21,00	126.644	24,54
2020	37.462	8,25	39.889	7,73
2021	37.062	8,16	47.696	9,24
2022	23.273	5,13	24.600	4,77
2023 a 2027	163.505	36,02	171.375	33,21
<b>Total</b>	<b>454.003</b>	<b>100,00%</b>	<b>516.043</b>	<b>100,00%</b>

e) Valores realizados do crédito tributário

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Valor projetado em 31.12.2017(*)	235.325	263.606	277.305	277.305
Valor realizado no período	229.755	304.499	264.324	372.845
Percentual de realização	98%	116%	95%	134%

(\*)valor projetado para o exercício de 2018.

**Nota 11 Impostos e contribuições**

Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	30.09.2017 (Nota 3v)	30.09.2018	30.09.2017 (Nota 3v)
<b>Resultado antes do IR e CSLL antes da participação nos lucros</b>	<b>307.031</b>	<b>232.921</b>	<b>383.419</b>	<b>331.825</b>
<b>(-) Juros sobre capital próprio</b>	<b>(51.537)</b>	<b>(34.451)</b>	<b>(51.537)</b>	<b>(34.451)</b>
<b>(-) Participação nos lucros</b>	<b>(28.481)</b>	<b>(25.059)</b>	<b>(33.054)</b>	<b>(32.275)</b>
<b>(+) Adição</b>	<b>411.055</b>	<b>463.623</b>	<b>568.207</b>	<b>580.971</b>
<b>Permanente</b>	<b>20.474</b>	<b>8.495</b>	<b>16.951</b>	<b>13.252</b>
Equivalência patrimonial	13.779	1.168	-	-
Outras adições	6.695	7.327	16.951	13.252
<b>Não permanente</b>	<b>390.581</b>	<b>455.128</b>	<b>551.256</b>	<b>567.719</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	287.042	348.437	397.702	441.288
Provisão para contingências	20.546	15.083	20.596	17.831
Provisão para PDVI	5.200	10.530	5.200	10.530
Provisão para Perdas c/ FCVS	2.898	7.824	2.898	7.824

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	30.09.2017 (Nota 3v)	30.09.2018	30.09.2017 (Nota 3v)
Previdência Complementar	26.447	22.744	26.447	22.744
Outras adições	48.448	50.510	98.413	67.502
<b>(-) Exclusão</b>	<b>(494.691)</b>	<b>(538.622)</b>	<b>(562.545)</b>	<b>(598.928)</b>
<b>Permanente</b>	<b>(70.650)</b>	<b>(80.063)</b>	<b>(1.834)</b>	<b>(697)</b>
Equivalência patrimonial	(70.089)	(79.862)	-	-
Outras exclusões	(561)	(201)	(1.834)	(697)
<b>Não permanente</b>	<b>(424.041)</b>	<b>(458.559)</b>	<b>(560.711)</b>	<b>(598.231)</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(364.422)	(355.719)	(464.585)	(473.911)
Provisão de contingências	(16.379)	(45.963)	(16.430)	(48.707)
Provisão PDVI	(5.200)	(8.876)	(5.200)	(8.876)
Previdência Complementar	(15.999)	(14.427)	(15.999)	(14.427)
Crédito FCVS	-	(63)	-	(63)
Outras exclusões	(22.041)	(33.511)	(58.497)	(52.247)
<b>(=) Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal</b>	<b>143.377</b>	<b>98.412</b>	<b>304.490</b>	<b>247.142</b>
<b>(-) Compensação de prejuízo fiscal</b>	<b>(43.013)</b>	<b>(29.524)</b>	<b>(52.362)</b>	<b>(36.750)</b>
<b>(=) Lucro/Prejuízo fiscal</b>	<b>100.364</b>	<b>68.888</b>	<b>252.128</b>	<b>210.392</b>
Imposto de renda à alíquota 15%	15.055	10.333	37.819	31.559
Imposto de renda adicional 10%	10.018	6.871	25.123	20.949
(-) Incentivos fiscais	(1.874)	(1.800)	(2.519)	(2.452)
(+/-) Ajustes despesa IR/exercícios anteriores	-	-	-	(132)
Despesa com IRPJ à alíquota de 25%	23.199	15.404	60.423	49.924
Provisões para IRPJ - Valores diferidos	1.442	2.271	1.467	2.312
<b>Total IRPJ</b>	<b>24.641</b>	<b>17.675</b>	<b>61.890</b>	<b>52.236</b>
Ativo Fiscal Diferido - IRPJ	17.476	7.272	12.552	14.915
<b>Base de cálculo antes da compensação de base negativa</b>	<b>142.086</b>	<b>97.796</b>	<b>302.844</b>	<b>246.296</b>
<b>(-) Compensação de base negativa</b>	<b>(42.626)</b>	<b>(29.339)</b>	<b>(51.954)</b>	<b>(36.944)</b>
<b>(=) Base de cálculo da CSLL</b>	<b>99.460</b>	<b>68.457</b>	<b>250.890</b>	<b>209.352</b>
Valor da CSLL	19.892	13.691	45.255	37.499
(+/-) Ajuste CSLL período anterior	-	-	-	(60)
Despesa com CSLL	19.892	13.691	45.255	37.439
Provisões para CSLL - Valores diferidos	866	1.362	880	1.388
<b>Total CSLL</b>	<b>20.758</b>	<b>15.053</b>	<b>46.135</b>	<b>38.827</b>
Ativo Fiscal Diferido - CSLL	27.132	6.315	27.465	12.671
<b>Ativo Fiscal Diferido - IRPJ + CSLL</b>	<b>44.608</b>	<b>13.587</b>	<b>40.017</b>	<b>27.586</b>
<b>IRPJ e CSLL</b>	<b>90.007</b>	<b>46.315</b>	<b>148.042</b>	<b>118.649</b>

**Nota 12** Outros valores e bens

BRB - Múltiplo				
	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Saldo em 30.09.2018
Bens não de uso próprios(*)	149.171	3.191	(4.083)	148.279
Material em estoque	757	59.013	(58.795)	975
<b>Total</b>	<b>149.928</b>	<b>62.204</b>	<b>(62.878)</b>	<b>149.254</b>

(\*) Bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade.

BRB - Consolidado				
	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Saldo em 30.09.2018
Bens não de uso próprios(*)	149.171	3.191	(4.083)	148.279
Material em estoque	1.103	59.344	(59.120)	1.327
<b>Total</b>	<b>150.274</b>	<b>62.535</b>	<b>(63.203)</b>	<b>149.606</b>

(\*) Bens incorporados ao patrimônio do Banco em função de dação em pagamento ou consolidação de propriedade.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

**Nota 13 Investimentos – Participações em coligadas e controladas no país**

Quantidade de ações	Financeira BRB	BRB - DTVM	BRBCard
Capital social	88.295	40.000	380.783
N.º de ações do BRB			
Ordinárias	210	990	2.748.756
Preferenciais	210	-	-
Percentual de participação	100%	99%	69,74%

Movimento do investimento	Financeira BRB	BRB - DTVM	BRBCard	Total
<b>Saldos em 31.12.2016 (Nota 3v)</b>	<b>90.447</b>	<b>54.574</b>	<b>285.822</b>	<b>430.843</b>
Equivalência patrimonial (Nota 3v)	31.704	2.390	44.600	78.694
Dividendos distribuídos	(3.900)	(693)	(38.185)	(42.778)
Amortização de deságio BRBCard (*)	-	-	10.699	10.699
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(2)	-	(2)
<b>Saldos em 30.09.2017</b>	<b>118.251</b>	<b>56.269</b>	<b>302.936</b>	<b>477.456</b>

<b>Saldos em 31.12.2017 (Nota 3v)</b>	<b>124.884</b>	<b>55.644</b>	<b>297.890</b>	<b>478.418</b>
Equivalência patrimonial	34.867	(10.314)	31.757	56.310
Dividendos distribuídos	(5.700)	-	-	(5.700)
Amortização de deságio BRBCard (*)	-	-	10.699	10.699
Ajuste de avaliação patrimonial	2	158	-	160
Outros ajustes	-	-	(40)	(40)
<b>Saldos em 30.09.2018</b>	<b>154.053</b>	<b>45.488</b>	<b>340.306</b>	<b>539.847</b>

(\*) Baixa parcial de amortização de deságio da BRBCard, referente ao aumento do capital social, mediante a emissão de 2.298.756 novas ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pelo BRB, por meio de contrato de compra e venda celebrado em 22.06.2009 entre o BRB e a BRBCard e do direito de exploração exclusiva do balcão do BRB para venda de cartões de crédito, pelo prazo de 10 anos, sendo este valor apurado por laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

**Nota 14 Imobilizado de uso**

BRB - Múltiplo						
	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30.09.2018
Móveis e equipamentos em estoque	0%	195	4	-	33	232
Imobilizações em curso	0%	775	1.633	-	(1.835)	573
Terrenos	0%	16.857	-	-	-	16.857
Edificações	4%	38.132	-	-	-	38.132
Instalações	10%	6.112	-	-	-	6.112
Móveis e equipamentos de uso	10%	24.245	54	(11)	728	25.016
Sistema de comunicação	20%	2.035	-	-	95	2.130
Sistema de processamento de dados	20%	60.783	5.396	(24)	759	66.914
Sistema de segurança	10%	9.192	-	-	220	9.412
Sistema de transporte	20%	2.258	-	-	-	2.258
<b>Subtotal</b>	-	<b>160.584</b>	<b>7.087</b>	<b>(35)</b>	-	<b>167.636</b>
Depreciação acumulada	-	(109.177)	(8.437)	26	-	(117.588)
<b>Total</b>	-	<b>51.407</b>	<b>(1.350)</b>	<b>(9)</b>	-	<b>50.048</b>

BRB - Consolidado						
	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30.09.2018
Móveis e equipamentos em estoque	0%	195	4	-	33	232
Imobilizações em curso	0%	2.758	1.633	-	(1.835)	2.556
Terrenos	0%	17.140	-	-	-	17.140
Edificações	4%	46.294	-	-	-	46.294
Instalações	10%	7.831	13	-	-	7.844
Móveis e equipamentos de uso	10%	27.360	194	(74)	728	28.208
Sistema de comunicação	20%	2.048	16	-	95	2.159



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB - Consolidado						
	Taxa de depreciação	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30.09.2018
Sistema de processamento de dados	20%	74.748	5.780	(325)	759	80.962
Sistema de segurança	10%	9.219	-	(4)	220	9.435
Sistema de transporte	20%	2.630	-	-	-	2.630
<b>Subtotal</b>	-	<b>190.223</b>	<b>7.640</b>	<b>(403)</b>	-	<b>197.460</b>
Depreciação acumulada	-	(123.579)	(10.597)	380	-	(133.796)
<b>Total</b>	-	<b>66.644</b>	<b>(2.957)</b>	<b>(23)</b>	-	<b>63.664</b>

**Nota 15 Intangível**

BRB - Múltiplo						
	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30.09.2018
Outros ativos intangíveis(*)	10 a 20%	231.772	27.810	(14.659)	-	244.923
Amortização acumulada	-	(79.357)	(34.806)	14.659	-	(99.504)
<b>Total</b>	-	<b>152.415</b>	<b>(6.996)</b>	-	-	<b>145.419</b>

(\*)Refere-se basicamente a *softwares*

BRB - Consolidado						
	Taxa de amortização	Saldo em 31.12.2017	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30.09.2018
Outros ativos intangíveis(*)	10 a 20%	244.919	29.040	(14.728)	-	259.231
Amortização acumulada	-	(86.492)	(36.139)	14.728	-	(107.903)
<b>Total</b>	-	<b>158.427</b>	<b>(7.099)</b>	-	-	<b>151.328</b>

(\*)Refere-se basicamente a *softwares*

**Nota 16 Depósitos**

a) Resumo

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
<b>Depósitos à vista</b>	<b>694.963</b>	<b>814.563</b>	<b>686.828</b>	<b>811.314</b>
Pessoas físicas	199.909	217.877	199.909	217.877
Pessoas jurídicas	331.676	356.362	323.542	355.045
Vinculados	22.183	27.734	22.183	27.734
Governos	1.205	565	1.205	565
Depósitos à vista de ligadas	122.778	179.364	122.777	179.364
Depósitos de instituições do sistema financeiro	16.799	32.270	16.799	30.338
Contas encerradas com saldo	413	391	413	391
<b>Depósitos de poupança</b>	<b>1.823.658</b>	<b>1.716.586</b>	<b>1.823.658</b>	<b>1.716.586</b>
Pessoas físicas	1.717.219	1.627.266	1.717.219	1.627.266
Pessoas jurídicas	97.351	81.932	97.351	81.932
Empresas ligadas	9.007	7.254	9.007	7.254
PJ - instituição financeira	81	134	81	134
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>190.172</b>	<b>225.672</b>	<b>190.172</b>	<b>225.672</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>7.594.873</b>	<b>6.964.991</b>	<b>7.182.787</b>	<b>6.602.372</b>
Pessoas físicas	3.130.029	2.984.192	3.130.030	2.984.192
Pessoas jurídicas	1.593.688	1.388.114	1.593.681	1.388.114
Empresas ligadas	412.080	362.619	-	-
GDF	791.212	773.244	791.212	773.244
Outros governos	56.571	48.028	56.571	48.028
Depósitos judiciais com remuneração	1.607.945	1.403.259	1.607.945	1.403.259
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	3.348	5.535	3.348	5.535
<b>Moeda eletrônica - cartão pré pago</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.044</b>	<b>1.533</b>
<b>Total</b>	<b>10.303.666</b>	<b>9.721.812</b>	<b>9.884.489</b>	<b>9.357.477</b>

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

b) Segregação por prazo de exigibilidade

BRB – Múltiplo								
	Sem Vencido	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2018	31.12.2017
Depósitos à vista	694.963	-	-	-	-	-	694.963	814.563
Depósitos de poupança	1.823.658	-	-	-	-	-	1.823.658	1.716.586
Depósitos interfinanceiros	-	-	190.172	-	-	-	190.172	225.672
Depósitos a prazo	-	1.269.521	553.967	2.398.619	1.607.132	154.341	5.983.580	5.556.197
Depósitos judiciais com remuneração	1.607.945	-	-	-	-	-	1.607.945	1.403.259
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	3.348	-	-	-	-	-	3.348	5.535
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>4.129.914</b>	<b>1.269.521</b>	<b>744.139</b>	<b>2.398.619</b>	<b>1.607.132</b>	<b>154.341</b>	<b>10.303.666</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>3.939.943</b>	<b>1.276.575</b>	<b>664.365</b>	<b>1.740.057</b>	<b>1.950.529</b>	<b>150.343</b>	-	<b>9.721.812</b>

BRB – Consolidado								
	Sem Vencido	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2018	31.12.2017
Depósitos à vista	686.828	-	-	-	-	-	686.828	811.314
Depósitos de poupança	1.823.658	-	-	-	-	-	1.823.658	1.716.586
Depósitos interfinanceiros	-	-	190.172	-	-	-	190.172	225.672
Depósitos a prazo	-	1.269.417	494.974	2.046.172	1.606.590	154.341	5.571.494	5.193.578
Depósitos judiciais com remuneração	1.607.945	-	-	-	-	-	1.607.945	1.403.259
Depósitos pagamentos por consignação - extrajudicial	3.348	-	-	-	-	-	3.348	5.535
Moeda eletrônica – cartão pré pago	1.044	-	-	-	-	-	1.044	1.533
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>4.122.823</b>	<b>1.269.417</b>	<b>685.146</b>	<b>2.046.172</b>	<b>1.606.590</b>	<b>154.341</b>	<b>9.884.489</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>3.938.227</b>	<b>1.276.529</b>	<b>664.228</b>	<b>1.378.075</b>	<b>1.950.075</b>	<b>150.343</b>	-	<b>9.357.477</b>

**Nota 17** Captação no mercado aberto

	BRB – Múltiplo		BRB – Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
<b>Carteira própria</b>	-	<b>50.011</b>	-	<b>50.011</b>
Recompras a liquidar	-	50.011	-	50.011
Letras financeiras do tesouro	-	50.011	-	50.011
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>720.134</b>	<b>432.838</b>	<b>715.663</b>	<b>426.226</b>
Recompras a liquidar	720.134	432.838	715.663	426.226
Letras do tesouro nacional	259.742	300.039	259.742	300.039
Notas do tesouro nacional	460.392	132.799	455.921	126.187
<b>Total</b>	<b>720.134</b>	<b>482.849</b>	<b>715.663</b>	<b>476.237</b>

**Nota 18** Recursos letras hipotecárias, imobiliárias, créditos e similares

BRB – Múltiplo e BRB – Consolidado								
	Até 30 dias	De 31 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 dias a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	30.09.2018	31.12.2017
Recursos de letras de crédito imobiliário	9.186	9.210	52.276	64.252	57.371	-	192.295	240.868
Letras financeiras	-	-	-	-	-	-	-	47.040
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>9.186</b>	<b>9.210</b>	<b>52.276</b>	<b>64.252</b>	<b>57.371</b>	-	<b>192.295</b>	-
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>10.417</b>	<b>80.197</b>	<b>37.834</b>	<b>73.546</b>	<b>85.914</b>	-	-	<b>287.908</b>

**Nota 19** Obrigações por repasses do país - instituições oficiais

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

a) Segregação por tipo de recursos

Origem dos Recursos	Taxas/ remuneração	Finalidade/Programas	Vencimento final	30.09.2018	31.12.2017
Tesouro Nacional	3% a.a.	Polobrasília e Profir/OECF	Outubro de 2025	1.394	1.427
Banco do Brasil (FCO)	2,94% a.a. até 7% a.a.	Desenvolvimento industrial, desenvolvimento do turismo regional, desenvolvimento dos setores de comércio, serviços, rural e infraestrutura econômica	Outubro de 2027	41.785	51.182
BNDES	0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TJLP	POC/automático, POC/Finem, comércio e serviços e rural	Junho de 2023	64.236	73.268
Finame	0,9% a.a. até 7,0% a.a. + TJLP	Programas automático, especial e agrícola	Novembro de 2024	82.963	98.323
<b>Total</b>				<b>190.378</b>	<b>224.200</b>

b) Segregação por vencimento

BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado						
	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos	30.09.2018	31.12.2017
Tesouro Nacional	177	344	345	528	1.394	1.427
Banco do Brasil (FCO)						
Industrial	10.399	10.478	5.724	4.430	31.031	38.739
Rural	2.323	5.575	2.330	526	10.754	12.443
BNDES						
Industrial	2.884	4.784	4.597	2.681	14.946	17.480
Rural	9.247	12.479	9.146	18.418	49.290	55.788
Finame						
Industrial	9.826	15.832	7.590	-	33.248	41.135
Rural	12.160	21.276	12.774	3.505	49.715	57.188
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>47.016</b>	<b>70.768</b>	<b>42.506</b>	<b>30.088</b>	<b>190.378</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>46.349</b>	<b>83.311</b>	<b>50.852</b>	<b>43.688</b>	<b>-</b>	<b>224.200</b>

**Nota 20** Outras obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Impostos e contribuições sobre salários	22.430	25.104	24.405	27.228
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	-	-	7.628	3.110
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	1.745	1.651	2.231	2.088
Impostos e contribuições – outros	15.696	12.178	18.778	15.449
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	23.200	12.734	61.443	47.812
Provisão para impostos e contribuições diferidos (nota 10b)	37.061	35.344	37.064	35.349
<b>Total</b>	<b>100.132</b>	<b>87.011</b>	<b>151.549</b>	<b>131.036</b>

b) Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital

A letra financeira subordinada – LFS/LFSN foi criada pela Medida Provisória n.º 472/2009, posteriormente convertida em Lei n.º 12.249/2010. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN n.º 4.123/2012.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

Resumo do título por indexador e vencimento:

BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado							
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2018	31.12.2017
CDI (LFS)	36.275	34.146	5.054	-	-	75.475	71.192
IPCA (LFS)	-	68.683	37.988	-	-	106.671	98.284
CDI (LFSN)	-	-	126.211	-	87.218	213.429	200.109
IPCA (LFSN)	-	-	278.324	3.153	-	281.477	256.450
<b>Total em 30.09.2018</b>	<b>36.275</b>	<b>102.829</b>	<b>447.577</b>	<b>3.153</b>	<b>87.218</b>	<b>677.052</b>	<b>-</b>
<b>Total em 31.12.2017</b>	<b>-</b>	<b>34.316</b>	<b>135.160</b>	<b>374.087</b>	<b>82.472</b>	<b>-</b>	<b>626.035</b>

c) Diversas

	BRB - Múltiplo		BRB - Consolidado	
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2018	31.12.2017
Cheques administrativos	4.158	8.237	4.158	8.237
Credores por recursos a liberar	2.277	4.541	2.277	4.541
Obrigações para aquisição de bens e direitos	341	341	341	341
Obrigações por convênios oficiais	17.651	30.125	17.651	30.125
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	18.195	22.890	18.195	22.890
Provisão para pagamento - despesas de pessoal	123.054	96.597	133.055	103.576
Provisão para pagamento - outras despesas administrativas	34.667	34.156	38.210	39.659
Credores diversos - país	20.515	10.647	22.852	10.861
Pagamentos a processar	29.347	35.960	47.223	38.490
Pendências a regularizar sistemas	528	8	528	8
Pendências de depósitos	4.459	1.202	4.459	4.759
Fornecedores CPG	154	61	154	62
Obrigações com bandeiras e associados BRBCard	5.263	1.687	41.935	403.807
Outras	9.925	10.659	22.727	26.674
<b>Total</b>	<b>270.534</b>	<b>257.111</b>	<b>353.765</b>	<b>694.030</b>

**Nota 21 Provisões, passivos e contingências passivas**

a) Contingências de risco provável

BRB - Múltiplo						
Natureza	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.09.2018
Trabalhistas	49.914	19.197	(8.683)	(6.838)	3.963	57.553
Cíveis	33.842	1.349	(438)	(396)	3.644	38.001
<b>Subtotal</b>	<b>83.756</b>	<b>20.546</b>	<b>(9.121)</b>	<b>(7.234)</b>	<b>7.607</b>	<b>95.554</b>
Fiscais - CSLL	402.290	22.484	-	(2.592)	12.049	434.231
INSS - PLR	18.011	-	-	-	286	18.297
Salário Educação	2.351	-	-	-	29	2.380
IRPJ	14.576	-	-	-	236	14.812
PIS	10.650	-	-	-	26	10.676
<b>Subtotal</b>	<b>447.878</b>	<b>22.484</b>	<b>-</b>	<b>(2.592)</b>	<b>12.626</b>	<b>480.396</b>
<b>Total</b>	<b>531.634</b>	<b>43.030</b>	<b>(9.121)</b>	<b>(9.826)</b>	<b>20.233</b>	<b>575.950</b>

BRB - Consolidado						
Natureza	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.09.2018
Trabalhistas	51.565	19.332	(9.235)	(7.111)	4.269	58.820
Cíveis	34.860	2.605	(931)	(1.215)	4.079	39.398
<b>Subtotal</b>	<b>86.425</b>	<b>21.937</b>	<b>(10.166)</b>	<b>(8.326)</b>	<b>8.348</b>	<b>98.218</b>

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB – Consolidado						
Natureza	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Utilização	Reversão	Atualização	Saldo em 30.09.2018
Fiscais – CSLL	403.290	22.484	-	(2.592)	12.069	435.251
INSS – PLR	18.011	-	-	-	286	18.297
Salário Educação	2.351	-	-	-	29	2.380
IRPJ	14.576	-	-	-	236	14.812
PIS	11.417	-	-	-	39	11.456
Cofins	2.798	-	-	-	77	2.875
Outros tributos	3.436	158	(249)	(158)	346	3.533
<b>Subtotal</b>	<b>455.879</b>	<b>22.642</b>	<b>(249)</b>	<b>(2.750)</b>	<b>13.082</b>	<b>488.604</b>
<b>Total</b>	<b>542.304</b>	<b>44.579</b>	<b>(10.415)</b>	<b>(11.076)</b>	<b>21.430</b>	<b>586.822</b>

a.1 - Contingências trabalhistas

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas e indenizações decorrentes de acidentes do trabalho. Há, também, causas de responsabilidade subsidiária, movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco.

a.2 - Contingências cíveis

As contingências referem-se basicamente a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, glosas decorrentes de descumprimento de contratos administrativos por prestadores de serviços e contestadas judicialmente, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e inscrição em órgãos de proteção ao crédito, além de diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança.

Ações judiciais de poupadores do Plano Collor - Súmula do STF: Em relação às ações judiciais que envolvem a correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, em especial o Plano Collor, o Banco possui 271 processos em curso. Vale frisar que o BRB aderiu ao acordo firmado entre a Febraban e entidades de defesa de consumidores, homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

a.3 - Contingências fiscais

As contingências referem-se basicamente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e a contestações judiciais de autos de infração.

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: O Banco contesta, administrativa e judicialmente, os autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da CSLL, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18.02.1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. Em razão da inobservância da tese da coisa julgada, o BRB ajuizou a ação anulatória (2006.34.00.001140-3), em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, que visa anular as exações da Receita. A provisão é, em 30.09.2018, de R\$ 434.231 (R\$ 402.290 em 31.12.2017).

Controladas Financeira BRB e BRB – DTVM: A BRB - DTVM e a Financeira BRB discutiam judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, por meio da ação ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulavam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras.

Com a adesão ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 e as baixas contábeis dos depósitos judiciais da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e das respectivas provisões para perdas, a BRB CFI aguarda levantamento do saldo remanescente no

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

valor de R\$ 813, em 30.09.2018, enquanto a BRB – DTVM espera o levantamento do valor de R\$ 208, na data-base de 30.09.2018.

PIS – Emendas Constitucionais n.º 01/1994 e n.º 10/1996: Ao argumento de inconstitucionalidade da Medida Provisória n.º 517/1994, a qual alargou a base de cálculo do PIS/Pasep para incluir na sua base de cálculo as receitas financeiras, em total descompasso com os artigos 72 e 73 do ADCT e com a legislação que define a base de cálculo do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, em 18.06.1996 o BRB e a Financeira BRB ajuizaram ação Ordinária contra a União, ocasião em que postularam o direito de continuar a recolher o PIS com base na legislação do Imposto de Renda, na forma definida no inciso V do art. 72 do ADCT, com redação estabelecida pela Emenda Constitucional de Revisão n.º 01/1994 e pela Emenda Constitucional n.º 10/1996.

Com a improcedência do pleito, o BRB aguarda a conversão dos depósitos em rendas da União para a baixa da provisão no valor de R\$ 10.676 (R\$ 10.650 em 31.12.2017). Para a Financeira BRB parte dos depósitos foram convertidos em rendas da União. Restam os depósitos de janeiro a junho de 1997 que ainda não foram levantados pela União, e possui a provisão, em 30.09.2018, de R\$ 312 (R\$ 311 em 31.12.2017).

Salário Educação: Em razão de discussão judicial instaurada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que aplicou multas em desfavor do BRB em decorrência de supostos atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário Educação, nos autos da ação Anulatória de Débito Fiscal n.º 2003.34.00.043653-3, foi efetivada provisão em 31.08.2007, no montante de R\$ 1.680, o saldo atualizado é, em 30.09.2018, de R\$ 2.380 (R\$ 2.351 em 31.12.2017).

IRPJ: Em reavaliação dos processos tributários, especificamente no que tange à autuação oriunda de Termo de Verificação Fiscal, iniciado em 19.12.2007, consoante Mandado de Procedimento Fiscal – MPF n.º 01.1.01.00-2007-00666-4, da Receita Federal do Brasil, na parte que trata do IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, cujo valor principal da autuação é de R\$ 4.355, que, acrescido de juros de mora e multa, atingiu o montante, em 30.09.2018, de R\$ 14.812, decidiu-se pela alteração da probabilidade de perda, alterando-a de possível para provável. O débito é discutido na ação Anulatória n.º 74082-94.2015.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara da Seção Judiciária de Brasília, ainda sem decisão de primeira instância, sendo efetivado provisionamento do valor atualizado.

**a.4 - Contingências previdenciárias**

Autuações referentes ao INSS: O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. A primeira refere-se à majoração de alíquotas e as demais ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial em acordo coletivo.

INSS – PLR: Outras autuações da Receita Federal do Brasil (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9), no valor total de R\$ 37.513, são objeto de discussão na esfera administrativa. A primeira (NFLD n.º 37.135.117-0), no valor nominal de R\$ 34.851, refere-se às contribuições previdenciárias patronal (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco, sendo provisionado o valor, em 30.09.2018, de R\$ 18.297 (R\$ 18.011 em 31.12.2017).

**Contingências de risco possível**

<b>BRB - Múltiplo</b>				
<b>Natureza</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Saldo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Saldo</b>
Cível	352	211.912	461	139.783
Trabalhista	92	18.537	118	19.148

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

BRB - Múltiplo				
Natureza	30.09.2018		31.12.2017	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Fiscal	11	129.192	11	127.874
<b>Total</b>	<b>455</b>	<b>359.641</b>	<b>590</b>	<b>286.805</b>

BRB - Consolidado				
Natureza	30.09.2018		31.12.2017	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Cível	417	307.172	534	234.927
Trabalhista	96	18.573	122	19.182
Fiscal	11	129.192	11	127.874
<b>Total</b>	<b>524</b>	<b>454.937</b>	<b>667</b>	<b>381.983</b>

Para as ações promovidas contra o Conglomerado BRB cuja probabilidade de perda está definida como possível não foram constituídas provisões, conforme políticas contábeis descritas na nota 3p.

**b.1 - Movimentação das contingências com perdas possíveis**

O BRB - Múltiplo possui 352 processos de natureza cível, no montante de R\$ 211.912, promovidos contra o Banco, cuja probabilidade de perda está definida como possível, que se referem a ações envolvendo expurgos inflacionários, fraudes, indenizações por falha na prestação de serviços, revisão de cláusulas contratuais, cartões de crédito, falha nos sistemas de automação, inclusão/manutenção indevida junto aos órgãos de proteção ao crédito, descumprimento da Lei da Fila e questões envolvendo o programa Pró-DF, do Governo do Distrito Federal.

O BRB - Consolidado possui 417 processos de natureza cível, no montante de R\$ 307.172, promovidos contra o Conglomerado, cuja probabilidade de perda está definida como possível, envolvendo, além dos objetos discutidos no tópico anterior, também ações relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes da cobrança de saldos em atraso por meio de débito em contas, inscrição em órgãos de proteção ao crédito e contrato de financiamento firmado com a Cooperativa de Transporte Coletivo Público do DF (Coopertran).

Há, também, no BRB - Múltiplo, 92 processos de natureza trabalhista, com probabilidade de perda definida como possível, no montante de R\$ 18.537, enquanto que o BRB - Consolidado possui 96 processos de natureza trabalhista, com probabilidade de perda definida como possível, no montante de R\$ 18.573, que envolvem horas-extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, indenizações decorrentes de acidentes do trabalho, e causas de responsabilidade subsidiária.

Existem, ainda, no BRB - Múltiplo e Consolidado, 11 processos de natureza fiscal no montante de R\$ 129.192 com probabilidade de perda possível, relativas a autuações do INSS, originadas de PLR, e da Receita Federal, decorrentes de suposta falta do recolhimento da CSLL/IRPJ.

**Nota 22 Receitas e despesas**

**a) Receitas de prestação de serviços**

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Comissões Cartão de Débito	5.958	15.300	4.778	13.814	14.036	13.814
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	-	-	-	-	12.342	13.526
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	-	-	-	-	650	42
Corretagem de Seguros	-	-	386	1.223	86.348	78.257
Comissões de intercâmbio	-	-	-	-	27.529	27.655

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Rendas de serviços de custódia	-	-	-	-	1.722	1.478
Outras	169	1.825	487	2.687	4.287	3.762
<b>Total</b>	<b>6.127</b>	<b>17.125</b>	<b>5.651</b>	<b>17.724</b>	<b>146.914</b>	<b>138.534</b>

b) Rendas de tarifas bancárias (classificação de acordo com a Carta-Circular Bacen n.º 3.490/2011)

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Rendas de pessoa física	19.536	57.619	14.313	43.059	75.438	60.179
Rendas de pacotes de serviços	12.263	36.365	7.896	23.386	36.365	23.386
Rendas de serviços prioritários	6.451	18.822	5.885	17.943	20.583	19.585
Rendas de serviços diferenciais	433	1.287	183	542	17.345	16.020
Rendas de serviços especiais	389	1.145	349	1.188	1.145	1.188
Rendas de pessoa jurídica	25.006	73.991	29.005	78.978	54.165	59.029
<b>Total</b>	<b>44.542</b>	<b>131.610</b>	<b>43.318</b>	<b>122.037</b>	<b>129.603</b>	<b>119.208</b>

c) Despesas de pessoal

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Despesas de pessoal – benefícios	(22.434)	(66.862)	(22.268)	(67.350)	(80.068)	(81.193)
Despesas de pessoal – encargos sociais	(57.158)	(173.347)	(56.669)	(167.712)	(184.100)	(178.390)
Despesas de pessoal – proventos	(112.897)	(331.273)	(116.739)	(331.182)	(361.706)	(362.989)
Despesas de pessoal – treinamento	(611)	(1.240)	(223)	(503)	(1.789)	(822)
Despesas de honorários	(1.376)	(4.203)	(1.436)	(4.322)	(8.867)	(7.308)
Despesas com remuneração de estagiários	(1.671)	(5.222)	(1.475)	(4.459)	(5.498)	(4.739)
<b>Total</b>	<b>(196.147)</b>	<b>(582.147)</b>	<b>(198.810)</b>	<b>(575.528)</b>	<b>(642.028)</b>	<b>(635.441)</b>

d) Outras despesas administrativas

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Despesas de água, energia e gás	(2.155)	(6.312)	(1.690)	(5.798)	(6.908)	(6.408)
Despesas de aluguéis	(3.953)	(12.219)	(4.676)	(13.512)	(14.288)	(15.728)
Despesas de comunicações	(907)	(2.992)	(948)	(2.866)	(7.818)	(4.752)
Despesas de manutenção/conservação de bens	(2.330)	(6.746)	(2.395)	(6.975)	(7.668)	(8.224)
Despesas de processamento de dados	(40.620)	(123.686)	(43.146)	(118.411)	(132.205)	(126.750)
Despesas de propaganda e publicidade	(6.253)	(15.575)	(6.368)	(19.348)	(17.987)	(23.972)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(6.004)	(15.338)	(5.585)	(16.522)	(15.955)	(16.893)
Despesas de serviços de terceiros	(17.288)	(57.938)	(22.014)	(64.800)	(49.392)	(55.049)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(8.880)	(24.457)	(8.003)	(23.887)	(24.558)	(23.974)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.654)	(5.209)	(1.336)	(5.657)	(6.184)	(6.808)
Despesas de transportes	(1.096)	(3.435)	(1.307)	(3.950)	(3.703)	(4.173)
Despesas de amortização e depreciação	(14.601)	(43.243)	(11.298)	(33.278)	(46.736)	(36.285)
Outras despesas administrativas	(5.666)	(20.212)	(5.927)	(16.901)	(18.240)	(16.619)
<b>Total</b>	<b>(111.407)</b>	<b>(337.362)</b>	<b>(114.693)</b>	<b>(331.905)</b>	<b>(351.642)</b>	<b>(345.635)</b>



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

e) Outras receitas operacionais

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Recuperação de encargos e despesas (*)	12.806	36.260	12.493	34.998	15.060	15.726
Reversão de provisões operacionais	5.049	9.253	2.677	24.233	10.614	25.599
Atualização sobre depósito judicial	6.582	19.832	9.114	31.198	19.954	31.440
Amortização do deságio	3.566	10.699	3.566	10.699	-	-
Ressarcimento de despesas administrativas	2.587	949	364	1.412	7.230	4.052
Atualização de tributos	333	4.751	1.130	1.545	1.180	1.602
Corretagem de Seguros	199	733	-	-	-	-
Serviços BRBCard	-	-	-	-	15.149	9.321
Outras	3.007	5.742	1.316	2.838	6.255	5.388
<b>Total</b>	<b>34.129</b>	<b>88.219</b>	<b>30.660</b>	<b>106.923</b>	<b>75.442</b>	<b>93.128</b>

(\*) No BRB - Múltiplo, refere-se preponderantemente ao ressarcimento de despesas administrativas por parte das controladas, conforme convênios e contratos firmados entre as partes. No BRB - Consolidado, inclui-se o valor referente à empresa BRBCard e suas controladas diretas.

f) Outras despesas operacionais

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Litígios trabalhistas	(11.071)	(19.197)	-	(7.423)	(19.197)	(7.962)
Atualização monetária	(8.619)	(22.364)	(9.512)	(31.526)	(22.153)	(31.732)
Despesas de convênio	(7.431)	(21.439)	(6.971)	(21.281)	(21.439)	(21.281)
Outros litígios	(311)	(1.349)	(100)	(7.661)	(1.400)	(7.976)
Tarifas ressarcidas	(271)	(466)	(33)	(173)	(466)	(173)
Despesas c/ descontos concedidos em renegociações	(435)	(3.592)	(1.489)	(3.824)	(3.592)	(3.825)
Perdas com FCVS	(2.048)	(4.101)	(3.307)	(7.824)	(4.101)	(7.824)
Ressarcimento custos de operações de cobrança	(1.024)	(3.076)	(1.042)	(3.230)	(3.076)	(3.230)
Ressarcimento de juros - operações de crédito	(973)	(2.235)	(849)	(874)	(2.235)	(874)
Prejuízos, acordos e perdas	-	-	-	-	(2.580)	(10.975)
Bonificação paga	-	-	-	-	(6.026)	(5.708)
Processamento de cartões	-	-	-	-	(360)	(334)
Taxas de serviços	-	(282)	-	-	(29.725)	(23.583)
Tarifas não recuperadas	(1.649)	(4.643)	(1.434)	(3.529)	(4.643)	(3.529)
Comissão de correspondentes	(5)	(26)	(44)	(145)	(16.002)	(14.157)
Serviços de correio e impressão	-	-	-	-	(4.995)	(4.940)
Desconto de financiamento sem cobertura FCVS	(64)	(195)	-	-	(195)	-
Indenizações	(2.011)	(8.502)	(1.643)	(4.567)	(9.361)	(4.729)
Pagamento de tarifas	(1.358)	(4.410)	(1.215)	(3.322)	(4.410)	(3.322)
Variação cambial	(30)	(169)	(300)	(334)	(2.040)	(2.434)
Outras despesas	(701)	(1.683)	(99)	(1.303)	(17.536)	(15.664)
<b>Total</b>	<b>(38.001)</b>	<b>(97.729)</b>	<b>(28.038)</b>	<b>(97.016)</b>	<b>(175.532)</b>	<b>(174.252)</b>

g) Resultado não operacional

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
Resultado na alienação de valores e bens	18	940	98	394	940	394
Perdas de capital	(1.599)	(3.585)	(1.034)	(3.928)	(4.044)	(4.317)
Valorização/desvalorização de outros	(2.147)	(8.051)	(199)	(1.006)	(8.066)	(1.037)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	BRB - Múltiplo				BRB - Consolidado	
	3º Trimestre 2018	30.09.2018	3º Trimestre 2017	30.09.2017	30.09.2018	30.09.2017
valores e bens						
Outras	186	724	2.381	3.899	1.187	3.902
<b>Total</b>	<b>(3.542)</b>	<b>(9.972)</b>	<b>1.246</b>	<b>(641)</b>	<b>(9.983)</b>	<b>(1.058)</b>

**Nota 23 Patrimônio líquido**

Em abril de 2015, houve destinação do montante de R\$ 39.500 para o aumento do capital social do Banco. Desse total, R\$ 12.341 se refere aos saldos contabilizados em Reserva Especial – Lei n.º 8.200/1991 (R\$ 5.358) e em Outras Reservas de capital/CM Decreto n.º 332/1991 - Empresa Incorporada (R\$ 6.983). O restante (R\$ 27.159) estava registrado nas rubricas reserva de lucros/reserva para margem operacional. Dessa forma, o capital social do Banco passou de R\$ 860.500 para R\$ 900.000. A AGE aprovou, em dezembro de 2017, novo estatuto com a alteração do Capital Social que foi autorizado pelo Bacen em 18.04.2018 por meio do Ofício 6.549/2018-BCB/Deorf/Difin.

Nos termos da legislação do Imposto de Renda, o montante distribuído a título de juros sobre capital próprio de R\$ 51.537 proporcionou, até o mês de setembro de 2018, uma redução tributária no montante de R\$ 23.192 (R\$ 37.553 em 2017).

Por deliberação do Consad, a Diretoria Colegiada autorizará o pagamento dos Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio, imputando o seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, não podendo exceder o limite de 40%, observado a legislação vigente.

**Nota 24 Índice de Basileia e de Imobilização**

	30.09.2018	31.12.2017
Patrimônio de referência	1.465.168	1.409.019
Índice de Basileia	16,66%	15,69%
Margem(*)	426.768	409.404
Índice de imobilização	10,50%	12,99%
Índice da margem de imobilização	78,99%	74,02%
Margem de imobilização	578.673	521.500
Banking	114.842	56.520

(\*) O cálculo da margem considera o valor da parcela *banking* e o adicional de capital principal.

O Banco realiza a apuração consolidada considerando o conglomerado prudencial (conforme Resolução CMN n.º 4.280/2013) sendo o Índice de Solvabilidade de Basileia apresentado superior ao mínimo de 10,5% exigido pela autoridade monetária.

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) consiste na soma das seguintes parcelas, conforme Circulares Bacen n.º 3.644/2013, n.º 3.645/2013, n.º 3.638/2013, n.º 3.639/2013, n.º 3.641/2013, n.º 3.640/2013:

RWA = RWACPAD + RWAMPAD (RWACAM + RWAJUR + RWACOM + RWAACS) + RWAOPAD.

	30.09.2018	31.12.2017
Parcela de risco de crédito	7.731.054	7.886.946
Parcela de risco de mercado – juros	91.701	95.170
Parcela de risco de mercado – ações	16.901	37.737
Parcela de risco de mercado - câmbio	57.363	44.432
Parcela de risco de mercado - <i>commodities</i>	694	601
Parcela de risco operacional	898.082	916.964

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Total do Patrimônio de Referência Exigido – RWA</b>	<b>8.795.795</b>	<b>8.981.850</b>

**Nota 25** **Informações complementares**

a) Gestão de risco

O BRB conta com estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza e a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Compete à Superintendência de Risco Institucional (Suris) a gestão dos riscos operacional, socioambiental, reputacional e de imagem, de mercado, de liquidez e de crédito. As gerências que compõem a Suris atuam na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos financeiros e não financeiros, bem como no planejamento de capital. É feito o monitoramento dos riscos inerentes aos negócios da organização e a apuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos identificados, de forma a atender às exigências normativas dos órgãos reguladores e subsidiar a definição das estratégias orçamentárias da instituição. São considerados também os riscos relacionados a serviços terceirizados e as ações necessárias para a aculturação do corpo funcional em relação à prevenção dos riscos geridos, com o intuito de minimizar prejuízos financeiros e de imagem ao BRB.

Para garantir a transparência, a equidade de tratamento e as melhores práticas de governança corporativa, a Suris gerencia os riscos institucionais e o capital por meio de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos específicos, que contam com a participação de membros da Alta Administração.

O organograma e o detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos pode ser consultado no site de Relações com Investidores do BRB - Relatório de Divulgação de Informações de Gestão de Riscos e Alocação de Capital ou por meio do link:

[http://ri.brb.com.br/conteudo\\_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=56954](http://ri.brb.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=56954).

**Nota 26** **Transações com partes relacionadas**

As partes relacionadas do Conglomerado BRB correspondem às empresas do conglomerado, pessoas-chave da Administração, os órgãos, secretarias e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF e entidades vinculadas ao funcionalismo do BRB.

a) Transações com o controlador e outros saldos não eliminados

O Conglomerado BRB realiza transações com o seu controlador e partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, empréstimos, operações compromissadas e operações de certificados de depósitos bancários (CDI). Essas operações, salvo quando indicado o contrário, são efetuadas em condições de mercado.

Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta e Indireta do governo distrital que mantêm operações bancárias com o Banco, incluindo serviços de arrecadação.

	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
<b>Ativo</b>		
Operações de Crédito		
Pessoal-chave da administração(****)	966	-
<b>Passivo</b>		
Depósitos à vista		
Administração Direta(*)	51.343	48.226
Administração Indireta(**)	71.422	131.053
Vinculadas ao funcionalismo(***)	5.339	1.417
Pessoal-chave da administração(****)	12	84
Depósitos a prazo		

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

Administração Direta(*)	595.275	516.819
Administração Indireta(**)	158.180	256.425
Vinculadas ao funcionalismo(***)	62.371	66.035
Pessoal-chave da administração (****)	8.290	7.838
Outras Obrigações		
Administração Direta(*)	67.161	3.529
Administração Indireta(**)	11.563	-

(\*) Compreendem a Secretaria de Fazenda de Governo do Distrito Federal e os órgãos da Administração Direta;  
(\*\*) Compreendem as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista controladas pelo Governo do Distrito Federal;  
(\*\*\*) Compreendem a Regius - Sociedade Civil de Previdência Privada e a BRB Saúde - Caixa de Assistência;  
(\*\*\*\*) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes;  
(\*\*\*\*\*) Compreendem Global Payments Serviços de Pagamentos S.A. e Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEERB.

As empresas e órgãos públicos da União e do Distrito Federal são isentas das tarifas de produtos e serviços constantes na tabela de tarifas de produtos e serviços bancários, exceto os serviços prestados mediante convênio celebrado entre as partes. Entende-se como convênio os serviços de arrecadação, exemplos: pagamento de tributos da União, Estados e Municípios (Fazenda), consumo de energia elétrica (CEB), água (Caesb), telefonia fixa e móvel e demais convênios.

As empresas coligadas e controladas seguem os trâmites normais dos outros clientes nas cobranças de serviços prestados pelo Banco, não havendo favorecimento, em conformidade com o artigo 245 da lei nº. 6.404/76.

O Conglomerado BRB não possui nenhum tipo de controle ou influência significativa sobre as entidades que compõem a Administração Direta ou Indireta do Governo do Distrito Federal.

A Regius - Sociedade civil de previdência privada é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, instituída pelo BRB, em 1985, com o objetivo de garantir qualidade de vida aos funcionários da instituição financeira que viessem a se aposentar.

A Saúde BRB - Caixa de assistência é uma associação sem fins econômicos instituída para cuidar da saúde e do bem-estar dos beneficiários.

Associação dos Empregados do Banco de Brasília - AEERB - é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em 17.12.1981, composta majoritariamente por empregados ativos e aposentados do BRB Banco de Brasília S.A., que possui participação acionária no BRB e contribui para o custeio da Saúde BRB através de repasses suplementares com base nos resultados positivos, na proporção das despesas assistenciais líquidas do Plano A-1.

Instituto BRB - é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de natureza jurídica de direito privado, com atividades e funcionamento regulados pelo seu Estatuto. Foi reativado em 2017 com a missão de buscar modelos sustentáveis que promovam a qualidade de vida em comunidades onde atua o Conglomerado do BRB, além de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo BRB.

A DF Gestão de Ativos S.A. é uma empresa constituída com base no disposto no Art. 8º da Lei complementar nº 897, de 18.06.2015, e tem por objetivo a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Governo do Distrito Federal, originários de créditos tributários e não tributários, decorrentes de parcelamentos administrativos ou judiciais.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF foi criado há seis anos pela Lei Complementar nº 769/2008, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF, para garantir os benefícios previdenciários dos servidores efetivos e seus dependentes, com qualidade e eficiência, visando um futuro sustentável para o Distrito Federal e possui 5.996.583 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias (ON).

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

Global Payments Serviços de Pagamentos S.A. – é uma empresa que oferece soluções em tecnologia de meios de pagamento, da qual a BRBCard, empresa do conglomerado BRB, participa com 10% das ações.

b) Saldos de partes relacionadas eliminados na consolidação

Empresas controladas são as entidades na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores. Os saldos de contas referentes às transações entre empresas do conglomerado BRB são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Ativos	30.09.2018		31.12.2017	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Disponibilidade	1.541.560	-	3.249	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.095.634	17.888	995.407	43.210
TVM (Fundo e CDB)	415.745	6.258	371.931	14.636
Outros créditos	22.046		43.362	-
Investimentos	540.307	-23.508	483.462	46.416
Intangível	10.342	(3.566)	21.040	(7.132)

Passivos	30.09.2018		31.12.2017	
	Saldo	Resultado	Saldo	Resultado
Depósitos				
Depósito à vista	8.134	-	3.249	-
Depósito a prazo	412.087	6.214	362.619	14.878
Depósito interfinanceiro	1.091.163	17.829	988.795	42.987
Obrigações operações compromissadas	4.471	59	6.612	223
Outras obrigações	22.046	-	20.766	-

Resultado	30.09.2018		31.12.2017	
Receitas				
Rendas de prestação de serviços		2.701		9.356
Serviços bancários		7.125		16.403
Ressarcimento de despesas operacionais		7.750		14.723
Outras receitas operacionais		5.227		14.087
Outras receitas não operacionais		61		-
Despesas				
Despesas do sistema financeiro		(518)		(706)
Despesas administrativas		(8.444)		(21.126)
Despesas de serviços de terceiros		(2.698)		(8.630)
Outras despesas operacionais		(7.638)		(16.975)

c) Política de remuneração do pessoal-chave da administração

Compete à Assembleia Geral Ordinária aprovar anualmente o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada do Banco, na forma dos artigos 152 e 190 da Lei n.º 6.404/1976 e as normas do Sistema Financeiro Nacional sendo que para o período de maio de 2018 a abril de 2019 foi fixado em R\$ 6.139, mais encargos de R\$ 2.006.

Compete, também, à Assembleia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal.

Compete ao Comitê de Remuneração elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e de suas subsidiárias e controladas, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

desligamento e propor anualmente, ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976.

Para a Diretoria Colegiada, que é composta do Diretor-Presidente e Diretores, é assegurada gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano calendário e licença remunerada para descanso de até 30 (trinta) dias, por ano de mandato, vedada sua conversão em espécie ou conversão em pecúnia.

Durante o período de impedimento de 04 (quatro) meses contados a partir do término de sua investidura no cargo, os ex-membros da Diretoria Colegiada não farão jus à remuneração compensatória equivalente à do cargo que ocupavam.

O valor do pagamento da remuneração variável é obtido através do cálculo de 50% do valor definido como participação nos lucros e o pagamento é dividido nos 3 anos subsequentes. Existe provisão de R\$ 2.080 para pagamento baseado em ações/variação patrimonial.

Custos com remunerações e outros benefícios pagos às Diretorias, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria:

	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.09.2017</b>
Remuneração fixa	3.819	5.564	3.998
Remuneração variável	1.195	1.385	1.384
<b>Total</b>	<b>5.014</b>	<b>6.949</b>	<b>5.382</b>

**Nota 27** **Compromissos e garantias**

O Banco possui compromissos com garantias prestadas no valor de R\$ 2.948 (R\$ 3.445 em 31.12.2017), os quais estão relacionados com operações de crédito de órgãos oficiais e consórcio, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária.

**Nota 28** **Benefícios a empregados**

a) Plano de previdência complementar

O BRB - Banco de Brasília S.A é um dos patrocinadores da Regius - Sociedade civil de previdência privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade administrar planos de previdência complementar instituídos no âmbito do Conglomerado BRB, nas seguintes modalidades:

- Plano BD-01: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de benefício definido, instituído em junho de 1985 e fechado ao ingresso de novos participantes desde fevereiro de 2000. Custeado por contribuições dos participantes ativos e participantes assistidos e pelas contribuições das patrocinadoras (BRB e Regius), que são paritárias as dos participantes. Plano de Custeio: contribuição de 3%, 5% e 12% de acordo com as faixas de renda do salário de contribuição para os participantes ativos; e, contribuição de 15% do benefício para os participantes assistidos.

- Plano CD-02: plano de benefícios previdenciais exclusivo para os participantes ativos do Plano BD-01 na data de sua aprovação, 30.09.2012, estruturado na modalidade de contribuição definida - benefícios temporários, com prazo máximo de recebimento em 48 meses, calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 2% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 2% a 6% do salário de contribuição.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

- Plano CV-03: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição variável, instituído em março de 2000, com benefícios programados calculados a partir do saldo de cotas acumulado em nome do participante, formado pelas contribuições pessoais, patronais e rentabilidade alcançada pelos investimentos; benefícios de riscos (invalidez e morte) calculado conforme fórmula prevista em regulamento próprio. Plano de Custeio: contribuições mínimas de 6% do salário de contribuição para os participantes ativos, e contribuição da Patrocinadora, paritária com a dos participantes ativos, de 6% a 8% do salário de contribuição.

- Plano CD-05: plano de benefícios previdenciais estruturado na modalidade de contribuição definida, instituído em fevereiro de 2017. Tem como base de cálculo o montante constituído pelas contribuições vertidas para o seu custeio e o correspondente retorno líquido dos investimentos, foi elaborado na modalidade Contribuição Definida, um plano individual, financeiro e com benefícios temporários.

Para fins de atendimento à Deliberação CVM n.º 695/2012, o banco efetua o cálculo das obrigações atuariais semestralmente, os valores calculados por atuário externo, para data base de 30 de junho de 2018, conforme Relatório Técnico de 6 de julho de 2018, estão a seguir sumariados.

a.1 - Valores sumariados

	30.06.2018		31.12.2017		30.06.2017	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
Valor presente total das obrigações atuariais	(2.357.879)	(12.672)	(2.418.343)	(11.690)	(2.254.644)	(10.984)
Valor justo dos ativos do plano	2.072.284	25.068	2.067.393	37.830	1.963.437	25.538
<b>Resultado do plano</b>	<b>(285.595)</b>	<b>12.396</b>	<b>(350.950)</b>	<b>26.140</b>	<b>(291.207)</b>	<b>14.554</b>

	30.06.2018		31.12.2017		30.06.2017	
	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03	Plano BD-01	Plano CV-03
RMBC	(1.402.051)	(3.451)	(1.434.211)	(2.684)	(1.254.700)	(2.699)
RMBAC	(1.021.096)	(9.221)	(1.051.395)	(9.006)	(1.064.088)	(8.285)
Contribuição extraordinária de ativos e assistidos	65.268	-	67.263	-	64.144	-
<b>Total</b>	<b>(2.357.879)</b>	<b>(12.672)</b>	<b>(2.418.343)</b>	<b>(11.690)</b>	<b>(2.254.644)</b>	<b>(10.984)</b>

A Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder representa o valor presente do benefício atribuído em anos anteriores de serviço prestado pelo empregado. Apresentou-se menor em relação ao período anterior, influenciado pela queda no número de participantes ativos e também pelo aumento na taxa real de juros.

Para os planos BD-01 e PB-03 foi utilizada a tábua de mortalidade geral AT – 2000.

a.2 - Premissas biométricas

Plano PB-01

Tábua de mortalidade geral: AT-2000, segregada por sexo;

Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;

Tábua de mortalidade de inválidos: RP 2000 *Disabled*, por sexo;

Plano PB-03

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo;

Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85, por sexo;

a.3 - Principais premissas econômicas

	30.06.2018	31.12.2017	30.06.2017
Taxa real de juros – Plano PB-01	5,78%a.a	5,26%a.a	5,63%a.a
Taxa real de juros – Plano PB-03	5,81%a.a	5,36%a.a	5,63%a.a
Taxa estimada de inflação	4,17%a.a	3,83%a.a	4,19%a.a
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano PB-01	0,00%a.a	0,00%a.a	0,00%a.a
Taxa de rotatividade (ativos) – Plano PB-03	2,03%a.a	2,60%a.a	2,60%a.a
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano BD-01	0,00%a.a	0,00%a.a	2,92%a.a
Taxa de crescimento salarial (ativos) – Plano PB-03	2,50%a.a	2,92%a.a	2,92%a.a
Capacidade de benefícios			
PB-01	100%	100%	100%
PB-03	100%	100%	100%
Capacidade salarial			
PB-01	100%	100%	100%
PB-03	100%	100%	100%
<b>Índices dos Planos</b>	<b>30.06.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.06.2017</b>
PB-01	IPCA	IPCA	IPCA
PB-03	IPCA	IPCA	IPCA

a.4 - Quantidade de participantes por plano de benefícios

<b>Participantes Plano BD – 01</b>			
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2017
BRB – Banco de Brasília	652	688	691
Regius	4	5	5
<b>Total</b>	<b>656</b>	<b>693</b>	<b>696</b>

<b>Participantes Plano CD – 02</b>			
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2017
BRB – Banco de Brasília	480	509	507
Regius	4	5	5
<b>Total</b>	<b>484</b>	<b>514</b>	<b>512</b>

<b>Participantes Plano CV – 03</b>			
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2017
BRB – Banco de Brasília	2.054	2.095	2.093
Regius	23	23	22
BRBCard	94	102	102
BRB Seguros	59	64	64
<b>Total</b>	<b>2.230</b>	<b>2.284</b>	<b>2.281</b>

<b>Participantes Plano CD – 05</b>			
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2017
BRB – Banco de Brasília	43	34	30
Regius	1	-	1
BRBCard	27	23	23
BRB Seguros	50	49	46
BRB Saúde	70	66	66
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>172</b>	<b>165</b>

<b>Assistidos Plano BD – 01</b>			
	30.09.2018	31.12.2017	30.09.2017
BRB – Banco de Brasília	1.042	1.018	1.018



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

<b>Assistidos Plano BD – 01</b>			
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.09.2017</b>
Regius	1	-	-
<b>Total</b>	<b>1.043</b>	<b>1.018</b>	<b>1.018</b>

<b>Assistidos Plano CD – 02</b>			
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.09.2017</b>
BRB – Banco de Brasília	76	70	72
Regius	1	-	-
<b>Total</b>	<b>77</b>	<b>70</b>	<b>72</b>

<b>Assistidos Plano CV – 03</b>			
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.09.2017</b>
BRB – Banco de Brasília	17	15	14
Regius	3	3	3
Seguros BRB	1	1	1
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>18</b>

<b>Pensionistas Plano BD – 01</b>			
	<b>30.09.2018</b>	<b>31.12.2017</b>	<b>30.09.2017</b>
BRB – Banco de Brasília	135	128	127
Regius	1	1	1
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>129</b>	<b>128</b>

a.5 – Alocação por categoria de ativo

<b>Plano BD-01</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>		<b>30.09.2017</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	1.787.778	88	1.671.713	86	1.641.878	87
Títulos de renda variável	75.712	4	81.762	4	78.372	4
Investimentos estruturados	456	-	12.858	1	15.177	1
Imóveis	132.119	6	126.184	7	118.917	6
Empréstimos a participantes	39.272	2	41.630	2	40.631	2
Disponibilidades	49	-	34	-	62	-
Depósitos judiciais	307	-	461	-	461	-
Contas a receber/a pagar	-	-	-	-	(13)	-
Contingências	(728)	-	(653)	-	(641)	-
<b>Total</b>	<b>2.034.965</b>	<b>100</b>	<b>1.933.988</b>	<b>100</b>	<b>1.894.844</b>	<b>100</b>

O plano BD-01 possui um total de R\$ 200.574 (R\$ 183.122 em 31.12.2017 e R\$ 178.178 em 30.09.2017) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-02</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>		<b>30.09.2017</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	65.951	100	58.753	100	55.737	100
Disponibilidades	4	-	22	-	16	-
<b>Total</b>	<b>65.955</b>	<b>100</b>	<b>58.774</b>	<b>100</b>	<b>55.753</b>	<b>100</b>

O plano CD-02 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CV-03</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>		<b>30.09.2017</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	266.897	92	223.345	89	209.495	89
Títulos de renda variável	7.012	2	9.509	4	9.161	4
Investimentos estruturados	-	-	1.933	1	1.972	1
Imóveis	677	-	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	15.779	5	15.265	6	14.150	6
Disponibilidades	11	-	66	-	17	-

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

<b>Plano CV-03</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>		<b>30.09.2017</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Contas a receber/a pagar	-	-	-	-	(13)	-
<b>Total</b>	<b>290.376</b>	<b>100</b>	<b>250.117</b>	<b>100</b>	<b>234.782</b>	<b>100</b>

O plano CV-03 possui um total de R\$ 14.454 (R\$ 13.200 em 31.12.2017 e R\$ 12.844 em 30.09.2017) aplicados em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

<b>Plano CD-05</b>	<b>30.09.2018</b>		<b>31.12.2017</b>		<b>30.09.2017</b>	
<b>Categorias</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>	<b>Posição</b>	<b>%</b>
Títulos de renda fixa	1.905	100	834	98	454	97
Disponibilidades	3	-	13	2	16	3
<b>Total</b>	<b>1.908</b>	<b>100</b>	<b>847</b>	<b>100</b>	<b>470</b>	<b>100</b>

O plano CD-05 não possui aplicações em instrumentos financeiros emitidos pelo conglomerado BRB.

Quanto ao reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefício definido BD-01, a administração firmou entendimento de que a quantificação dos montantes encontra-se adequada e fundamentada em laudo atuarial preparado por atuário independente e mensurado em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 – revisão 1 – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nesse contexto, cabe mencionar as ponderações que se seguem:

A obrigação de benefícios de pós-emprego que o BRB está vinculado são regidos por acordos formais concretizados entre a patrocinadora (BRB) e a administradora do plano de benefícios (Regius), os quais são constituídos pelo estatuto da entidade, regulamento do plano de benefícios e convênio de adesão, além da legislação que rege tais acordos formais, que é emanada do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar-Previc, respectivamente os órgãos regulador e fiscalizador do regime de previdência complementar brasileiro no tocante às entidades fechadas de previdência complementar, conforme disciplina a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Os benefícios pós-emprego, cuja obrigação o CPC-33 R1 determina que a empresa contabilize e divulgue, no caso daqueles relativos aos planos de previdência, devem obedecer os acordos formais entre a empresa e a administradora do plano de benefícios, os quais se compõem de estatutos, regulamentos e convênios de adesão, conforme estabelece a legislação de previdência complementar brasileira, mas também qualquer obrigação construtiva que surja a partir das práticas informais da entidade.

Conforme disciplina o CPC-33 R1, a contabilização de planos de benefício definido envolve calcular a obrigação atuarial com o benefício pós-emprego, a valor presente, utilizando o método denominado Crédito Unitário Projetado, e deduzir o valor justo dos ativos do plano, resultando em um déficit ou superávit, o qual, se for o caso de superávit, deverá ser ajustado pelo efeito da limitação do teto de ativo.

O plano foi criado em 1985 e, à época, já eram previstas contribuições sobre benefícios. Para que houvesse viabilidade financeira no plano de benefícios, foi necessária a instituição de contribuições sobre os benefícios em percentuais iguais a 10% para a patrocinadora (BRB) e 10% para os assistidos. Inicialmente, já havia a previsão de que não seriam constituídas provisões matemáticas de 100% dos montantes necessários aos pagamentos dos benefícios, sendo previstas contribuições para reduzir a despesa com os benefícios, as quais até hoje compõem o plano de custeio referente ao plano de benefícios.

Desde o início, o plano foi modelado para capitalizar reservas de 80% dos recursos necessários ao financiamento dos benefícios, sendo a parcela restante financiada em regime de caixa, através das contribuições da empresa e do assistido, que são exigíveis mensalmente enquanto o assistido sobreviver. As contribuições sobre benefícios estão previstas em plano de custeio avaliado anualmente de forma atuarial. Não há contrato de dívida relativo às contribuições que o BRB aporta ao plano incidentes sobre os benefícios.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

Posteriormente, após aprovação pela direção do BRB, o plano de custeio foi inserido no regulamento inicial do plano de benefícios, no capítulo V, que trata das contribuições, integrando o art. 42 (aposentados) e art. 45 (patrocinadora), sendo que os percentuais iniciais foram ajustados ao longo do tempo de forma a permitir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios e, atualmente, perfazem, de forma geral, 15% para a patrocinadora e 15% para o aposentado, ambos incidentes sobre o valor do benefício pago pela Regius.

A criação de contribuição para o alcance e manutenção do equilíbrio atuarial de planos de benefícios previdenciais de EFPC é permitida pela legislação desde a época em que o plano de benefícios foi constituído, admitindo-se, no cálculo do resultado atuarial do plano que essas contribuições, tanto da patrocinadora quanto dos assistidos, incidentes sobre benefícios sejam utilizadas como redutoras da obrigação atuarial, de forma que o resultado do plano de benefícios – deficitário ou superavitário – já se encontra subtraído, inclusive, das contribuições futuras da patrocinadora incidentes sobre os benefícios dos aposentados.

O procedimento adotado pela Administração se fundamenta no entendimento de que a obrigação atuarial para com os aposentados deve ser líquida das contribuições incidentes sobre ela, conforme permite a legislação das EFPC, e que o método atuarial estabelecido no CPC 33-R1 não modifica essa obrigação, uma vez que o método é utilizado para o cálculo da reserva matemática constituída pelo participante ativo em função dos anos de serviço que prestou à empresa e, no caso do aposentado, o método atuarial já não é aplicável, pois a reserva matemática necessária ao financiamento do benefício já está constituída.

b) Plano de saúde

O Banco é o principal patrocinador do plano de saúde utilizado pelos seus empregados. O convênio de adesão celebrado entre BRB - Banco de Brasília e Saúde BRB - Caixa de Assistência está sujeito especialmente à Lei n.º 9.656/1998, Resolução Normativa ANS n.º 137/2006 e suas alterações, Estatuto da Saúde BRB e ao regulamento do plano A.

O objetivo é a instituição e manutenção de planos de saúde, programas de assistência à saúde, campanhas de prevenção de doenças e a promoção do bem estar de seus beneficiários, diretamente ou por meio de convênios.

Os beneficiários abrangem empregados ativos, diretores, conselheiros, dependentes, ocupantes de cargo em comissão, aposentados e pensionistas (sem contribuição patronal), receptores de Benefício Diferido pago pela Regius (sem contribuição patronal) e contribuintes avulsos.

O plano de custeio está determinado no regulamento do plano A. Os recursos são originários essencialmente:

Das associadas BRB-Banco de Brasília, BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A com contribuição mensal no percentual de 4% (quatro por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos seus empregados celetistas e outros beneficiários;

Das associadas AEBRB Associação dos Empregados do Banco de Brasília; BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A; Cartão BRB S/A; Regius e Saúde BRB com contribuição mensal no percentual de 6% (seis por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos seus empregados celetistas e outros beneficiários;

De todas as associadas com contribuição mensal no percentual de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor da remuneração dos seus empregados celetistas e outros beneficiários;  
Dos beneficiários, conforme percentuais específicos definidos no regulamento.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

c) Participação nos lucros e resultados

Foi assinado o II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2016/2018, que regula a participação dos empregados do Banco BRB, efetivos, contratados em emprego ou cargo em comissão, nos lucros e resultados da instituição, no ano de 2018.

Tendo como referência os percentuais de lucratividade do BRB, conforme tabela abaixo, realiza-se o pagamento de acordo com o Programa.

Percentual de rentabilidade sobre o PL médio do Banco no semestre	Percentual do lucro líquido a ser distribuído a título de PLR
De 0,1% a 14,00%	15,00%
De 14,01% a 19,99%	17,00%
Igual ou maior que 20%	20,00%

O Programa ajustado entre o BRB e as entidades sindicais (II Termo Aditivo ao ACT 2016/2018) é dividido nos seguintes critérios: (a) índice de lucratividade (art. 2º, § 1º, I, Lei n. 10.101/00) e (b) índice de cumprimento do programa de metas (art. 2º, § 1º, II, Lei n. 10.101/00).

Conforme o índice de lucratividade, 60% (sessenta por cento) do valor total da premiação será distribuído linearmente entre todos os empregados participantes, ressalvados os casos específicos.

Já em relação ao índice de cumprimento do programa de metas, o valor a ser redistribuído corresponderá a 40% (quarenta por cento) do Valor Total da Premiação, sendo distribuído exclusivamente para as unidades que cumpriram as suas metas.

A distribuição por índice de cumprimento do programa de metas será realizada tomando-se por base o valor definido para o salário, considerando-se: o vencimento padrão 1 – VP1 dos cargos da respectiva carreira, para os empregados sem comissão; o valor do somatório do VP1 com a respectiva atividade gratificada, no caso dos empregados com atividade gratificada; e o valor de referência, nos casos dos empregados com função gratificada.

Por fim, o enquadramento dos empregados que participarão do Programa de PLR será definido de forma detalhada no II Termo Aditivo ao Acordo Coletivo 2016/2018, esclarecendo quanto aos empregados de licença interesse ou especial, cedidos, desligados, afastados e demais casos específicos.

**Nota 29 Demonstração do Resultado Abrangente – DRA**

	BRB - Múltiplo e BRB - Consolidado			
	3º trimestre 2018	30.09.2018	3º trimestre 2017 Reapresentado (Nota 3v)	30.09.2017 Reapresentado (Nota 3v)
<b>Resultado do período</b>	<b>53.175</b>	<b>188.543</b>	<b>71.628</b>	<b>161.547</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>366</b>	<b>69.315</b>	<b>(11.683)</b>	<b>2.194</b>
Ganhos/perdas de ativos financeiros disponíveis para venda	669	(1.118)	1.744	3.215
Efeito fiscal TVM	(302)	535	(810)	(1.481)
Passivo atuarial	-	77.316	(19.137)	(18.908)
Efeito fiscal passivo atuarial	-	(7.578)	6.520	19.368
Coligadas e Controladas	(1)	160	-	-
<b>Total do Resultado Abrangente</b>	<b>53.541</b>	<b>257.858</b>	<b>59.945</b>	<b>163.741</b>
<b>Resultado abrangente atribuível ao acionista controlador</b>	<b>53.541</b>	<b>257.858</b>	<b>59.945</b>	<b>163.741</b>
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	-

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

**PRESIDÊNCIA**

Vasco Cunha Gonçalves

**DIRETORIA**

Vasco Cunha Gonçalves (Diretor-Presidente)  
Carlos Artur Hauschild  
Cristiane Maria Lima Bukowitz  
Dario Oswaldo Garcia Júnior  
Oswaldo Serrano de Oliveira  
Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz  
Marco Aurélio Monteiro de Castro  
Nilban de Melo Júnior

**CONSELHO FISCAL**

Wilson José de Paula (Presidente)  
Adler Anaximandro de Cruz e Alves  
Dalmo Jorge Lima Palmeira  
Pedro Meneguetti  
Rute de Jesus Caixeta

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João Antônio Fleury Teixeira (Presidente)  
Arthur Pereira de Castilho Neto  
Luis Fernando de Lara Resende  
Marcelo Talarico  
Pedro Ferreira Caixeta Júnior  
Romes Gonçalves Ribeiro  
Rossini Dias de Souza  
Vasco Cunha Gonçalves

**COMITÊ DE AUDITORIA**

Edson de Araújo Lôbo (Presidente)  
Elias José Pereira de Sousa Filho  
Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL**

Ricardo José Duarte Rodrigues  
Contador CRC/DF n.º 022389/O-9  
CPF: 970.107.661-34

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**  
**30.09.2018**  
**(em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

---

Vasco Cunha Gonçalves  
Diretor-Presidente

---

Nilban de Melo Júnior  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

---

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz  
Diretora de Gestão de Pessoas e Administração

---

Cristiane Maria Lima Bukowitz  
Diretora de Crédito e Clientes

---

Oswaldo Serrano de Oliveira  
Diretor de Tecnologia

---

Dario Oswaldo Garcia Júnior  
Diretor de Rede e Canais

---

Carlos Artur Hauschild  
Diretor de Risco e Controladoria

---

Marco Aurélio Monteiro de Castro  
Diretor de Serviços e Produtos

---

Ricardo José Duarte Rodrigues  
Contador  
CRC-DF n.º 022389/O-9  
CPF: 970.107.661-34